SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.478 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Empregada Pública **ANGELA APARECIDA DE MELO**, do Cargo de Agente Defesa Civil II, em 01 de novembro de 2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3FB72769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.480 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **PRISCILA COELHO DE SOUZA**, do Cargo de Agente de Serviços, nesta data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:27CE0E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.596 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADENILSON XAVIER DE BARROS	01/11/2011 a 31/10/2012	04/11/2013 a 03/12/2013
ADILSON FRANCISCO MATHEUS	01/01/2012 a 31/12/2012	04/11/2013 a 18/11/2013
ANTONIO ROBERTO DALOSSI	25/03/2009 a 24/03/2010	15/10/2013 a 13/11/2013
CARLA HESPANHOL SIMONE SILVESTRE	01/04/2009 a 31/03/2010	21/11/2013 a 20/12/2013
CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	20/12/2010 a 19/12/2011	14/10/2013 a 12/11/2013
ELISABETH MIHOKO MIZOGUCHI	01/01/2010 a 31/12/2010	09/09/2013 a 08/10/2013
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/10/2009 a 30/09/2010	02/10/2013 a 31/10/2013
LUCAS ROBERTO FERNANDES	02/03/2012 a 01/03/2013	28/10/2013 a 26/11/2013
MARCIO ANTONIO VIEIRA	02/01/2010 a 01/01/2011	08/10/2013 a 06/11/2013
MARIA CRISTINA TENERELI QUALHO	02/03/2012 a 01/03/2013	04/11/2013 a 03/12/2013
MARTA GUIMARAES CALIXTO	01/03/2011 a 28/02/2012	07/10/2013 a 05/11/2013
ORLANDO JESUS DA SILVA	02/01/2011 a 01/01/2012	01/11/2013 a 30/11/2013
ROSELENE NUNES MARCELINO	01/03/2012 a 28/02/2013	07/10/2013 a 05/11/2013
RUDIMAR FAUSTINO	06/09/2009 a 05/09/2010	01/10/2013 a 30/10/2013
SIMONE ZANON	25/08/2010 a 24/08/2011	14/10/2013 a 28/10/2013
SOLANGE TEXEIRA	02/01/2012 a 01/01/2013	01/10/2013 a 30/10/2013
TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA	20/12/2010 a 19/12/2011	17/10/2013 a 15/11/2013

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6524AAB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.597 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de outubro de 2013, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADEMIR SILVA	GERSON DE CAMPOS
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	JAIR CARLOS DE MELO
ALAN FABRICIO	JOSE APARECIDO DA ROCHA
ALCIR CATARINO BRUNCA	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
ANA MARIA FARINHA	JOSE ROBERTO MADOGLIO
APARECIDO OSVALDO MORETO	MILTON TASHIRO
AUGUSTO ANGELO	NILTON DONIZETE FARINHA
CATARINO GERMANO	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	REGINALDO REINALDO
DONIZETE APARECIDO FERRARI	WALDEMAR TRAVALINI

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	JORGE BIRELO
ADAUTO FREDERICO MARTINS	JOSE AFONSO LOPES
ADEMAR PEREIRA MARQUES	JOSE ANTONIO DA SILVA
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JOSE CARLOS DO CARMO
ANA MARIA FARINHA	JOSE DO CARMO DE SOUZA
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JUNIOR CESAR DUARTE
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	JURACI FERREIRA BEZERRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA
CLAUDECI BATISTA BORGES	MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	MIGUEL MARTINS
DORIVAL MOREIRA	OZORIO MOTA
FRANCISCO ESTEVAM NETO	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
IZAIAS NOGUEIRA	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JAIR CARLOS DE MELO	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C8C33B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.623 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA JANETE FERNANDES**, do cargo de Professora, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de novembro de 2013 com término em 31 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F32F6A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.624 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **RENATO GONÇALVES,** do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de novembro de 2013 com término em 31 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A518E572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.625 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **APARECIDA DE FÁTIMA MARTUCCI QUEIROZ**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de novembro de 2013 com término em 31 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F985A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista da justificativa apresentada, revogo o procedimento licitatório instaurado através do edital do **Processo de Licitação Pregão Presencial nº 058/2013**, nos termos da sumula 473 do STF.

Publique-se.

Andirá, 05/11/2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FD221F67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N ° 064/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:EXPRESSO MARINGÁ LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 2000 KILOS DE PORCO VIVO (EM PÉ), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO) PARA REUNIÃO E COMEMORAÇÕES FUTURAS.
ONDE-SE-LÊ: CONTRATADO: EXPRESSO MARINGÁ LTDA

LÊ-SE: CONTRATADO:ORLANDO SARAGIOTO

BARBOSA FERRAZ - PR 05 DE NOVEMBRO DE 2013

VERA LUCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B353FB72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 49/2013 DE 31/10/2013.

Decreto nº 49/2013 de 31/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
358 - 3.3.90.47.00.00	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
	Total Suplementação:	13.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
356 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
Total Redução:		13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ED67B4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CADEIRAS, AUTOCLAVES, E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA SAÚDE**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:19 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100,NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,05 DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:97422BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS QUE SERÃO OFERTADOS PELO CRAS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:19 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100,NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,05 DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7EB5F3AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 129/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de Novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:80B1423E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LUIZ ANGELO DALGALLO (CENTER SOM ELETRÔNICA)** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. Dr. Oscar Geyer, 269, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05430506000154, neste ato representado por LUIZ ANGELO DALGALLO qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 25/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 027/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **14/04/2014**, visando o Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 25/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LUIZ ANGELO DALGALLO (CENTER SOM ELETRÔNICA)
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:76A936AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **DANIEL HEESCH ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ANTONIO DOLZAN, 1382, cidade de RIO DO SUL - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10257026000173, neste ato representado por DANIEL HEESCH qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 22/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 026/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **11/04/2014**, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de sementes destinadas a produção de mudas no Viveiro Municipal para atendimento ao PDR conforme Lei Municipal n.° 1039/2005 e meta da LDO 161.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 22/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*
2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

DANIEL HEESCH ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:772AD80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **TEREZA PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Francisco Nunes, 432 , cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01179914000124, neste ato representado por qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE

CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 27/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 031/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **16/04/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos..

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 27/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 16 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

TEREZA PNEUS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:67FA0DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO SUPERECONOMICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA JOSÉ NALON Nº 22, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08270026000161, neste ato representado por RUI DE CESARO qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 037/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

SUPERMERCADO SUPERECONOMICO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:34EA69EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LEONARDO A. VERZA ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA RUI BARBOSA, 23, cidade de Pinhão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07460912000195, neste ato representado por qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 25/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 029/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **11/04/2014**, visando o Registro de Preços de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 25/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 11 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LEONARDO A. VERZA ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A412EB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148, Cidade de Pinhão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10851571000193, neste ato representada por EMANOEL DAVINO MARTINS, RG n.º 10.192.551-0 SSP-PR e CPF n.º 062.726.669-00 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 39/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 3/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 059/2013, a partir de seu vencimento **até 10/12/2013** e o prazo **de vigência,** a partir de seu vencimento **até 10/01/2014**, visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma de fachadas do paço Municipal de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0D92D42D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **MODELO PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO, 56, cidade de BENTO GONÇALVES - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 94510682000126, neste ato representado por IGELSO LUDOVICO CECON qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 27/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 033/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **16/04/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos..

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 27/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 18/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:

§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 16 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

MODELO PNEUS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:00C40F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA TAMOIO, 355, Cidade de PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77739290000114, neste ato representada por HÉLIO MARCANTE, RG n.º 750.953 SSP-PR e CPF n.º 015.906.429-53 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 19/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 1/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 034/2013, a partir de seu vencimento **até 17/12/2013** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 17/01/2014,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de ampliação de rede para iluminação pública no Bairro São João e rede de energia elétrica com deslocamento em alta tensão e entrada de serviço na linha Empoçado de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de outubro de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F90021E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a Ruas das Flores, 343, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06554995000119, neste ato representado por SUELEN PARIZOTTO qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 036/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias

iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8F87EC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **ELIANE CAMPOS LONGO** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ERVA MATE, 46, cidade de BITURUNA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07816683000107, neste ato representado por ELIANE CAMPOS LONGO qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 038/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*
2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

ELIANE CAMPOS LONGO
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CE90CCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **ADRIELY ESTEFANY OLINQUEVICZ - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV DR OSCAR GEYER, 641, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15100391000193, neste ato representado por qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 039/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

ADRIELY ESTEFANY OLINQUEVICZ - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C054D5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **MCGRIF DO BRASIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a ROD. PR 317 KM 50 LOTE B SALA 1, GLEBA I, cidade de Santa Fé - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33520065000117, neste ato representado por qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 040/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

MCGRIF DO BRASIL LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8AED49EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. DR. OSCAR GEYER Nº 545, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04857201000160, neste ato representado por qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 035/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **19/04/2014**, visando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 28/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 19/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 18 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:21E6BBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **OXIGÊNIO RÁPIDO DO**

BRASIL GASES IND. E MED. LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Monsenhor Celso I. da Cunha, 115, cidade de Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07866557000159, neste ato representado por IGOR MARCEL MARTELOSSO FILUS qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 32/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 044/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **26/04/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 32/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 23/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 25 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES IND. E MED. LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:74DF1093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua José Isoton, 17, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09064325000102, neste ato representado por PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 33/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 046/2013 e respetiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **30/04/2014**, visando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo "paver".

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 33/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 24/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 30 de Outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B832EF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2011

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.191.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a R VENDELIN METZGER, 3854, Cidade de CANOINHAS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10754994000195, neste ato representada por SIDNEI JOSÉ WALTER, RG n.º 22R 919.049 SSP-SC e CPF n.º 292.117.609-25 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 95/2011 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 12/2011** pelos termos da proposta da

Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado em 5.67% o objeto do contrato n.° 113/2011 que visa a Execução sob regime de empreitada por preço global para pavimentação asfaltica com sarjetas e passeios no loteamento Jardim Primavera e Ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, de acordo com Planilha Orçamentária a qual é parte integrante deste termo, totalizando R$ 20.565,09 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a solicitação efetuada pelo Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo, o qual é parte integrante deste Termo, referente a serviços adicionais não contemplados na planilha inicial da obra.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1A836257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2009

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, sito a Rua João Pessoa, 134, cidade de Criciúma- SC, inscrita no CNPJ sob n° 00456865000167, neste ato representado por CLAUDIO MATOS BALSINI qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 35/2009 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 11/2009**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 0,88% o objeto do contrato n.º 053/2019, objetivando o fornecimento de licença de uso mediante contratação de empresa para locação do sistema **Fly Transparência** para disponibilizar informações sobre a execução orçamentária e financeira do Município atendendo a Lei Complementar 131/2009, em ambiente windows, utilizando banco de dados relacional, conforme funcionalidade descritas no Anexo I, sendo R$ 289,00 mensais totalizando R$ 867,00.
1.2. Também faz parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados:
a) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.
b) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
c) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas contratados.
d) Suporte técnico operacional, exclusivamente no sistema contratado.
e) Serviços de alterações específicas da Prefeitura, quando solicitado.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."
CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a necessidade de cumprimento a Legislação vigente em especial a lei complementar n.° 131/2009.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:323B2FB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2013

HEVERSON JOSÉ TUROZI, *DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR o Sr. MARCELO PIMENTA MOTA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 25.408.838-7 e do CRM-PR n. 21.179 e GIOVANA MOCHI DAVANÇO, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 021.886.069-22 e inscrita no CRM-PR n. 26.442, como membros da Junta Médica Oficial, do Fundo Previdenciário Municipal de Cafeara.
Art 2º - Fica revogada expressamente a portaria n.º 002/2010, de 04 de agosto de 2010.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,

P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:6844C504

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2013

HEVERSON JOSÉ TUROZI, *DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Dr. LUIZ CARLOS BAZZO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 5.071.431-SSP-SP e do CPF/MF n. 924.720.018/00, inscrito no CRM-PR n. 6.997, com endereço profissional na Rua Portugal, 32, na cidade de Cambé-PR, fone: 43-32544490 e Dr. JOSÉ ANTONIO TRAVAIN FILHO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 6.872.433-SSP-SP e inscrito no CPF/MF N. 825.473.608-10 e inscrito no CRM-PR n. 8701, com endereço profissional na Rua Portugal, 32, na cidade de Cambé-PR, como membros da Junta Médica Oficial do Fundo Previdenciário Municipal de Cafeara.

Art 2º -. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E,
P U B L I Q U E – S E,
C U M P R A – S E.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E18C07C3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1032/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.352,00-(Setenta e um mil,trezentos e cinqüenta e dois reais), conforme abaixo especificado.

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.606.0004.2048-Manutenção da Agricultura e Abastecimento Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 71.352,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 71.352,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 731.

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 01 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:87054DE1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1033/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 75.679,98-(Setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica-fonte 000 R$ 3.000,00
04.122.0022.2054-Manutenção do Vale Transporte Universitário Lei 340/2010
3.3.90.48.00-Outros Aux.Financeiros a P. Físicas- fonte 000 R$ 2.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publica Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 30.679,98
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc.P.Juridica-fonte 000 R$ 16.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Juridica – fonte 303 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 75.679,98

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.004-Divisão de Compras e Licitação
04.122.0003.2042-Manutenção de Compras e Licitação Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 3.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.1017-Extensão de Rede de Energia Eletrica
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 504 R$ 30.679,98
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.0014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 20.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.2007-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 22.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 75.679,98

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 01 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:8B9230C8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 104/2013
Pregão, na forma presencial nº. 31/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 31/2013, de 04/10/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CABULON E SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.708.226/0001-68, no valor de R$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais);
CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, no valor de R$2.367,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais);
MAXTONER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.763.608/0001-29, no valor de R$1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais);
PERAS & ROSSI LTDA , CNPJ nº 04.563.324/0001-99, no valor de R$3.706,00 (Três mil, setecentos e seis reais);
QUEIROZ POLTRONAS MAGNÉTICAS, CNPJ nº 04.892.054/0001-60, no valor de R$9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais);
R. PELISSON REGLA, CNPJ nº 10.644.717/0001-20, no valor de R$8.657,50 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
SÉRGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00, no valor de R$11.131,00 (Onze mil, cento e trinta e um reais);
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, CNPJ nº 08.855.152/0001-88, no valor de R$5.110,50 (Cinco mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).
Valor total de R$45.222,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais).

Cafeara - Pr, 29 de outubro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:02773CB5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 105/2013
Pregão, na forma presencial nº. 32/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 32/2013, de 09/10/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRDOMÉSTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CABULON E SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.708.226/0001-68, no valor de R$2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais);
CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, no valor de R$1.104,00 (Um mil, cento e quatro reais);
COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.791.820/0001-65, no valor de R$10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais);
LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ nº 77.275.246/0001-09, no valor de R$2.274,00 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais);
MAXTONER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.763.608/0001-29, no valor de R$2.357,20 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
PERAS & ROSSI LTDA , CNPJ nº 04.563.324/0001-99, no valor de R$29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);
R. PELISSON REGLA, CNPJ nº 10.644.717/0001-20, no valor de R$194,00 (Cento e noventa e quatro reais);
SÉRGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00, no valor de R$3.393,00 (Três mil, trezentos e noventa e três reais);
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, CNPJ nº 08.855.152/0001-88, no valor de R$6.587,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
Valor total de R$57.595,20 (Cinqüenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Cafeara - Pr, 31 de outubro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:283FFBCF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2013

Pregão, na forma presencial nº 31/2013

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: R. PELISSON REGLA, CNPJ nº 10.644.717/0001-20
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 31/2013
Data de Assinatura: 29/10/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$8.657,50 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A8CE9DAD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

Pregão, na forma presencial nº 32/2013

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: R. PELISSON REGLA, CNPJ nº 10.644.717/0001-20
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 32/2013
Data de Assinatura: 31/10/2013
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para as diversas secretarias do município
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$194,00 (Cento e noventa e quatro reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6E11AD02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2013 DE 05/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transportes	
04.002.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Maquinas e Veículos	
67 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	
06.003.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
172 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	**6.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	
06.003.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
174 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
		Total Redução:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:988F8F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238/2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:
I – DILMA DE LIMA – Presidente
II – ARILDO JOSÉ DA SILVA - Membro
III - RENÊ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA – membro
IV – ZEILA DE FÁTIMA CAVALHEIRO URBAN – Suplente
V – MÉRI MACHADO DE SOUZA - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 147/2013.

Campo do Tenente, (PR), em 04 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F47FE1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Irene Cristina Herzer Esteves Martins**, RG 7385872-0, CPF n°026.770.359-79, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 21 dias (27 de setembro a 16 de outubro).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 27 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR 02 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D5461E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2013

REVOGA PORTARIA Nº 094/2013.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 094, de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, (PR), em 05 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D76DA6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

O Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 25 de novembro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, Local: Rua Evaldo Oscar Mattege, nº 183, centro, Campo do Tenente/Pr, Valor máximo da obra: R$ 322.123,24 (trezentos e vinte e dois mil e cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). CONVÊNIO Nº 075/2012/SEDS/CEAS/FEAS. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 07 de novembro de 2013, no horário das 07h00min as 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com

Campo do Tenente, 05 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4D055A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 26 de novembro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da obra de Conclusão da construção do Centro de Eventos. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Local: Estrada Municipal Vitório Boniatti, nº 900, Campo do Tenente/Pr. Valor máximo da obra: R$ 263.156,92 (duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). CONTRATO DE REPASSE Nº 312.113-51/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 07 de novembro de 2013, no horário das 07h00min as 13h00min. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com

Campo do Tenente, 05 de novembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3B71269A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PP 106/2013

Processo Administrativo nº. 1147719
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 106/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços de Materiais Didáticos Pedagógicos para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Proponente: **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP** – Lote 01 – R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Lote 02 – R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 03 – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Lotes: 04, 05, 06 e 07 – Resultado: **DESERTOS**.
Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência / execução: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a execução e emissão das notas fiscais.

Colombo, 05 de novembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2B267DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 86/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1158175 - Dispensa 86/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Master Auction Comércio de Eletro-eletrônico LTDA - ME. CNPJ: 05.046.360/0001-48
Objeto:	Referente Aquisição de aparelhos telefônicos para suprir setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7FDF4254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 8266/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8266/2013
Data:	05/11/2013
Valor do Empenho:	R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).
Dispensa nº:	86/2013
Contratado:	Master Auction Comércio de Eletro-Eletrônicos LTDA - ME. CNPJ: 05.046.360/0001-48
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de aparelhos telefônicos para suprir setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1A247392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 87/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1156212 - Dispensa 87/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Lazarotto Imóveis LTDA - ME. CNPJ: 10.516.463/0001-64
Objeto:	Referente locação do Imóvel situado a Rua Venâncio Trevisan, n° 319 - Centro - Colombo/PR destinado às instalações da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, X – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/11/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:19A75136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N° 022/13 - FUNDOFEP

PORTARIA Nº. 022/2013

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro - FUNDOFEP- no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a BIBIANE LOSS DE QUADROS, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº. 051-1, 19 (DEZENOVE) DIAS de AUXÍLIO DOENÇA, no período de 24/10/2013 a 11/11/2013 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 24 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMILIA B. C. QUADROS
Diretora-Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:42C097C8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2013

CONTRATO Nº 215/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ARAMIS BORCATH CABRAL
CPF: 201.406.499-72

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Trav. Maria Loss, s/n, Fernandes Pinheiro.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 DE NOVEMBRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4C14602C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1294/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial e dá outras providencias;

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
311	1756	02.003.04.122.0003.1.029	PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	4.4.90.93	48,70

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data nas fontes de recursos indicados no quadro do artigo anterior.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 05 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:132CA66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 141/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1294/2013 de 05/11/2013.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
311	1756	02.003.04.122.0003.1.029	PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	4.4.90.93	48,70

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data nas fontes de recursos indicados no quadro do artigo anterior.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 05 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C61892F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 182/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2013
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2013
CONTRATANTE: Município de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 601, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.687.681/0001-07, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr (a) Joel Ricardo Martins Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 568.065.159-91_e portador do RG nº 3.928.656-4, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional Luís Henrique Borgo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.053.244-0, expedida pelo SSP/PR e CPF n.º 479.219.279-04, pelo (a) Gerente Geral Zanoni Reibnitz Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 785.133 expedida pelo SSP/SC e CPF n.º 386.393.199-87 residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Desembolso de Recursos CAIXA, no valor de R$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais) e a prestação de serviços de processamento e operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores do Município de General e órgãos vinculados e prestação de serviços bancários de arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo Município.
VALOR DO DESEMBOLSO DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE: R$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.
FORO: Comarca de União da Vitória - Paraná.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF594FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 202/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOSE ROBERTO LAMMEL
Valor.....: 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2013 Término: 30/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 124/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E
CORRELATOS EM ÁREAS DE DESMEMBRAMENTO BEM COMO EM DIVERSOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 30 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:97431743

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 206/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA
Valor.....: 13.268,70 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/10/2013 Término: 30/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 123/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 30 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9DB7E053

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 30/10/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/13
CONTRATADO: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.268,70 (treze mil duzentos e sessenta e
oito reais e setenta centavos)
DATA: 30/10/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:055D4BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo Nº..: 01/2013 Contrato Superior nº: 203/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA
Valor do Contrato Superior: R$ 24.053,00
Valor do Contrato Aditivo: R$ 6.013,25
Valor total: 30.066,25 (trinta mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 23/10/2013 Término: 23/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 121/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 31 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B4A3C288

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 30/10/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/13

CONTRATADO: JOSE ROBERTO LAMMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CORRELATOS EM ÁREAS DE DESMEMBRAMENTO BEM COMO EM DIVERSOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 30/10/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AACE846

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 142/2013.

Dispõe sobre o horário de Funcionamento nas Repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, passando a ser, **das 13h00min às 17h30min**, exceto a Secretaria Municipal de Educação que terá como horário de expediente 09h00min ás 11h30min e das 13h30min às 16h30min até o período de recesso escolar, e ainda a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o CRAS e o DETRAN permaneceram em expediente normal.

Art. 2º. A alteração prevista no caput deste Decreto terá o prazo de 11 de Novembro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 05 de Novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E953B5F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº. 006/2.013

SÚMULA: "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Poder Legislativo e dá outras providências.".

Com base no Artigo 167, VI da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, artigo 118, VIII, combinado com a Lei Municipal Nº 2.117/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Municipal Nº. 2.167/2012 – Lei Orçamentária Anual;

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WALTER FERNANDES MARTINS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO CARGO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

01.00.00000000.000 - Câmara Municipal	
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$10.000,00
TOTAL	**R$10.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica reduzida verba nas seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

01.00.00000000.000 - Câmara Municipal	
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.000,00
TOTAL	**R$10.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4E0CE8E8

GABINETE
DECRETO Nº. 4.673/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

Aprova o loteamento denominado "JARDIM CRISTO REY", localizado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 1211/2013, por "OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.286.108/0001-46" estabelecida na rua WALTER KREISER, n.º 3780, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná e "COSTA & BELESKI LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 14.311.019/0001-63 estabelecida na Av. Carlos Scarpari, nº. 360, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, Solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "JARDIM CRISTO REY", situado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 23.003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº.23.003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR, lote rural constituído pela Unificação dos lotes nº 05-D, Área Remanescente dos lotes nº 07 e 08, e Lote nº09, todos da subdivição do lote nº.19, da Gleba nº. 12-1º parte da Colônia Goioere, localizado no município de Goioere, Comarca de Goioere,PR;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação, todas assinadas pelo profissional inscrito no CREA-SP sob nº 59881-D, bem como juntada cópia da ART nº 20122158026.
CONSIDERANDO ainda o "Termo de Responsabilidade" no qual a empresa "OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OUTRA", assumem a responsabilidade e garantia das obras de Pavimentação Asfáltica e Rede de Galeria de Águas Pluviais, por um período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua conclusão, conforme

o especificado no artigo nº 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
CONSIDERANDO finalmente, o documento firmado Departamento Municipal de Viação Obras Serviços Urbanos e Habitação, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portando, a sua aprovação,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento destinado a residências, denominado "JARDIM CRISTO REY", com área de 184.113,096 m², constituído pela Unificação dos lotes nº 05-D, Área Remanescente dos lotes nº 07 e 08, e Lote nº09, todos da subdivição do lote nº.19, da Gleba nº. 12-1º parte da Colônia Goioere, localizado no município de Goioere, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, assim distribuída:
I – 26 (vinte e seis) quadras, divididas em 480 (quatrocentos e oitenta) lotes residenciais negociáveis, que perfazem a área total de 123.974,80 m2 (cento e vinte três mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00%;
II – Área Verde do Loteamento: 9.205,65 m² (nove mil duzentos e cinco virgula sessenta e cinco metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00%;
III – Área do Sistema Viário do Loteamento: 50.932,64 m² (cinqüenta mil novecentos e trinta e dois virgula sessenta e quatro metros quadrados) que compreende o percentual de 27,67%;
IV – Área Institucional do Loteamento: 9.205,65 m² (nove mil duzentos e cinco virgula sessenta e cinco metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00%;
Art. 2º. Atendendo a exigência contida na seção II, subseção I, no art. 79, item II, inciso 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, da doação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
II – Área Verde do Loteamento: 9.205,65 m² (nove mil duzentos e cinco virgula sessenta e cinco metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00%;
III – Área do Sistema Viário do Loteamento: 50.932,64 m² (cinqüenta mil novecentos e trinta e dois virgula sessenta e quatro metros quadrados) que compreende o percentual de 27,67%;
IV – Área Institucional do Loteamento: 9.205,65 m² (nove mil duzentos e cinco virgula sessenta e cinco metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00%;
Parágrafo Único. Obriga-se a empresa loteadora a doar ao Município de Goioerê, mediante escritura pública de doação, as áreas públicas especificadas no inciso I, II e III deste artigo.
Art. 3º. Os loteadores, nos termos do artigo nº 83 item X, inciso 3º da Lei Complementar nº 002/2007, caucionam através de escritura pública os lotes a seguir discriminados para a realização de meios-fios, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, arborização, plano viário e marcações dos lotes, no loteamento:

lote nº 01 da quadra nº 03;
lote nº 02 da quadra nº 03;
lote nº 03 da quadra nº 03;
lote nº 04 da quadra nº 03;
lote nº 05 da quadra nº 03;
lote nº 06 da quadra nº 03;
lote nº 07 da quadra nº 03;
lote nº 08 da quadra nº 03;
lote nº 09 da quadra nº 03;
lote nº 10 da quadra nº 03;
lote nº 11 da quadra nº 03;
lote nº 12 da quadra nº 03;
lote nº 01 da quadra nº 04;
lote nº 02 da quadra nº 04;
lote nº 03 da quadra nº 04;
lote nº 04 da quadra nº 04;
lote nº 05 da quadra nº 04;
lote nº 06 da quadra nº 04;
lote nº 07 da quadra nº 04;
lote nº 08 da quadra nº 04;
lote nº 09 da quadra nº 04;
lote nº 10 da quadra nº 04;
lote nº 11 da quadra nº 04;
lote nº 12 da quadra nº 04;
lote nº 01 da quadra nº 05;
lote nº 02 da quadra nº 05;
lote nº 03 da quadra nº 05;
lote nº 04 da quadra nº 05;
lote nº 05 da quadra nº 05;
lote nº 01 da quadra nº 07;
lote nº 02 da quadra nº 07;
lote nº 03 da quadra nº 07;
lote nº 04 da quadra nº 07;
lote nº 05 da quadra nº 07;
lote nº 06 da quadra nº 07;
lote nº 07 da quadra nº 07;
lote nº 08 da quadra nº 07;
lote nº 09 da quadra nº 07;
lote nº 10 da quadra nº 07;
Art. 4º. As despesas com escrituras públicas, respectivos registros e averbações, referentes às áreas doadas e lotes caucionados ao Município, correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 5º. Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Goioerê, sem que caiba qualquer indenização às empresas loteadoras.
Art. 6º. Nos termos do Capitulo VI, Seção I, art. 110 e 111, da Lei Complementar nº 002/2007 e baseado na lei federal 9785/1999, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que as empresas requerentes providenciem o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto nº. 4.570/2.013 de 21 de Agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2013 (dois mil e treze).

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:66E7FBBF

GABINETE
PORTARIA Nº. 542/2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº1.418/1996, DE 23 DE AGOSTO DE 1.996
D E C I D E,
Nomear para compor a Comissão eleitoral para a eleição dos diretores dos estabelecimentos de ensinos da Rede Municipal o Sr. CASSIANO RICARDO BOCALÃO (Assessor Jurídico).
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em, 05 de Novembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:EB63734B

GABINETE
LEI Nº. 2.233/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.210/2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.210/2013, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público Municipal em favor da Caixa Econômica Federal e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, do bem imóvel: parte do Lote 06/REM ao 23 com área de 52,00m2 (cinquenta e dois metros quadrados), pertencente a quadra n.º 40 da Planta Geral do Loteamento Jardim Lindóia, situado na zona urbana desta cidade de Goioerê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta-se com a Avenida Amazonas, numa distância de 7,43m, pela direita de quem da rua olha a área, desloca-se à 7,00m da divisa do Lote 06/REM ao 23 com o Lote 24 da quadra 40 em uma extensão de 7,00m; Pela esquerda, desloca-se numa distância de 111,97m, da divisa do lote 06/REM ao 23 com a Rua Santa Catarina; perfazendo um polígono regular de 7,43m X 7,00m, totalizando uma área de 52,00m², parte integrante da matrícula 21.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, conforme memorial descritivo em anexo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 04 de novembro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E49DD1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 094/2.013

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABRAÇADEIRA - 5/16 - ROSCA SEM FIM – MULTFER	30 Unid	1,08	NIVALDO MENDONÇA - ME
02	ABRAÇADEIRA DE METAL 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA Nº 08 – INCA	40 Unid	1,70	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
03	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM ¾ - MULTFER	30 Unid	0,93	NIVALDO MENDONÇA - ME
04	ACABAMENTO P/ REGISTRO 3/4 C-50 – IMPERATRIZ	30 Unid	26,26	NIVALDO MENDONÇA - ME
05	ACABAMENTO P/VALVULA HIDRA - CENZI	40 Unid	27,19	NIVALDO MENDONÇA - ME
06	ACIONADOR DE VALVULA HIDRA 2520 - 2530 – DECA - DECA	36 Unid	34,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
07	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM X 1.1/2 – PVC	20 Unid	17,72	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
08	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG. 25 X ¾ - PLASTILIT	12 Unid	0,58	NIVALDO MENDONÇA - ME
09	ALÇA DE APOIO DE 60 CM – RAINHA	30 Unid	71,99	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
10	AQUECEDOR P/ LAVATÓRIO 220 WTS – FAME	30 Unid	121,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
11	ARAME FARPADO - ROLO DE 400 MT – GERDAU	06 Rolo	222,13	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
12	ARAME GALVANIZADO 14 BWG – GERDAU	80 Kg	10,55	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
13	ARAME GALVANIZADO 16 BWG – GERDAU	30 Kg	11,37	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
14	ARAME LISO P/ CERCA - ROLO C/ 1.000 MT – GERDAU	06 Rolo	414,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
15	ARAME RECOZIDO Nº 18 – SINOBRAS	30 Kg	7,98	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
16	AREIA LAVADA FINA – GUAIRA	40 Mts³	79,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
17	AREIA LAVADA GROSSA – ASAJE	160 Mts³	83,40	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
18	AREIA LAVADA P/ CONSTRUÇÃO - CARGA DE 10 METROS CUBICOS – GUAIRA	08 Ca	805,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
19	ARGAMASSA DE PISO SOBRE PISO AC III - 20 KG – CERAMFIX	30 Sc	32,80	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
20	ARGAMASSA EXTERNA AC II - 20 KG – CERAMIFIX	60 Sc	25,90	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
21	ARGAMASSA INTERNA AC I - 20 KG – FORTALEZA	60 Sc	8,80	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
22	ASSENTO SANITARIO – SIMPLES – ASTRA	30 Unid	17,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
23	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL – ASTRA	24 Unid	27,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
24	BACIA SANITARIA – INFANTIL – INCEPA	08 Unid	119,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
25	BACIA SANITARIA - PADRÃO – BRANCA – DECA	12 Unid	86,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
26	BALDE DE PLÁSTICO P/ PEDREIRO – ASTRA	06 Unid	4,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
27	BARRA DE CANO 100 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – PVC BRASIL	60 Br	46,90	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
28	BARRA DE CANO 200 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – PVC BRASIL	40 Br	199,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
29	BARRA DE CANO 75 MM - ESGOTO - C/ 6 MT – PEVESUL	60 Br	40,49	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
30	BARRA DE CANO GALVANIZADO 1" – GERDAU	80 Br	89,10	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
31	BARRA DE CANO GALVANIZADO 1/2" – GERDAU	80 Br	73,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
32	BARRA DE CANO GALVANIZADO 2" – GERDAU	12 Br	329,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
33	BARRA DE CANO GALVANIZADO 3/4" – GERDAU	80 Br	94,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
34	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 1" – GERDAU	12 Br	29,60	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP
35	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 1" .1/4 – GERDAU	08 Br	35,00	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
36	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 2" – GERDAU	08 Br	55,90	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
37	BARRA DE CANO INDUSTRIAL - CHAPA 18 - 7/8 – GERDAU	08 Br	30,60	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
38	BARRA DE CANO SOLDAVEL - 25 MM - C/ 6 MT – PVC	100 Br	12,75	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
39	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 32 MM - C/ 6 MT – PVC	20 Br	27,27	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
40	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 50 MM - C/ 6 MT – PEVESUL	30 Br	44,10	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
41	BARRA DE CANO SOLDÁVEL - 75 MM - C/ 6 MT – PVC	20 Br	99,80	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
42	BARRA DE CANTONEIRA 1". 1/4 X 1/8 - C/ 6 MT – ARCELORMIT	80 Br	56,60	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
43	BARRA DE CANTONEIRA 2" X 3/16 - C/ 6 MT – GERDAU	80 Br	106,90	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
44	BARRA DE CANTONEIRA 2" X 5/16 - C/ 6 MT – GERDAU	24 Br	202,50	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
45	BARRA DE CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - C/ 6 MT - GERDAU	80 Br	31,90	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
46	BARRA DE CANTONEIRA 4" X 3/16 - C/ 6 MT – GERDAU	16 Br	362,90	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
47	BARRA DE CANTONEIRA 5/8 X 1/8 - C/ 6 MT – GERDAU	80 Br	25,70	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
48	BARRA DE CANTONEIRA 7/8 X 1/8 - C/ 6 MT – GERDAU	80 Br	33,40	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
49	BARRA DE CORRIMÃO - 03 POLEG. - BORTOLLOTO	04 Mts	131,80	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
50	BARRA DE FERRO 1/4 - 12 MT – GERDAU	100 Br	17,70	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
51	BARRA DE FERRO 3/4 - 20,00 MM - 12 MT – GERDAU	60 Br	151,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
52	BARRA DE FERRO 4.2 MM - 12 MT – GERDAU	80 Br	7,20	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
53	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 MT – GERDAU	40 Br	27,40	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
54	BARRA DE FERRO 7/8 DE 12 MTS - GG50 – GERDAU	50 Br	79,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
55	BARRA DE FERRO CHATO 1" X 1/8 – GERDAU	80 Br	23,35	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
56	BARRA DE FERRO CHATO 1" X 3/16 – GERDAU	80 Br	25,45	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
57	BARRA DE FERRO CHATO 1/2" X 1/8 – GERDAU	80 Br	13,95	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
58	BARRA DE FERRO CHATO 1/2" X 3/16 – GERDAU	80 Br	20,45	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
59	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 1/8 – GERDAU	80 Br	52,70	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
60	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 3/16 – GERDAU	80 Br	68,28	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
61	BARRA DE FERRO CHATO 2" X 5/16 – GERDAU	20 Br	114,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
62	BARRA DE FERRO CHATO 4" X	40 Br	164,90	MERCANTIL BELESKI

	3/16 – GERDAU			LTDA – EPP
63	BARRA DE FERRO CHATO 4" X 5/16 – GERDAU	16 Br	191,30	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
64	BARRA DE FERRO CHATO VIGA U. 3" - CHAPA 11 - 6 MTS – GERDAU	50 Br	79,30	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
65	BARRA DE FERRO CHATO VIGA U. 4" - CHAPA 11 - 6 MTS – GERDAU	50 Br	94,50	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
66	BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" - C/ 12 MT – GERDAU	40 Br	215,30	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
67	BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 - C/ 12 MT – GERDAU	40 Br	40,10	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
68	BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/8 - C/ 12 MT – GERDAU	80 Br	94,30	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
69	BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 7/8 - C/ 12 MT – GERDAU	40 Br	287,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
70	BARRA DE FERRO MACIÇO - 5/16 P/ METALURGICA – GERDAU	80 Br	22,58	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
71	BARRA DE FERRO REDONDO 1/2" – GERDAU	12 Br	35,35	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
72	BARRA DE FERRO REDONDO 3/8 – GERDAU	160 Br	22,99	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
73	BARRA DE FERRO REDONDO 5/16 - 12 MT – GERDAU	40 Br	18,89	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
74	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 1/2" - C/ 6 MTS – GERDAU	40 Br	42,60	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
75	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 1/4 - C/ 6 MTS – GERDAU	40 Br	11,90	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
76	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 3/8 - C/ 6 MTS – GERDAU	120 Br	23,29	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
77	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 5/16 - C/ 6 MTS – GERDAU	80 Br	20,80	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
78	BARRA DE FERRO REDONDO MACIÇO 5/8 - C/ 6 MTS – GERDAU	80 Br	58,90	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
79	BARRA DE PERFIL EMENDA H P/ FORRO DE PVC - C/ 6 MTS – BELPLAST	100 Br	23,50	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
80	BARRA DE PERFIL U P/ FORRO DE PVC - 8 MM – C/ 6 MT – PLASBIL	80 Br	15,79	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
81	BARRA DE PERFIL ZINCADO P/ FORRO DE PVC - C/ 3 MT – PERFIL Z	200 Br	4,49	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
82	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 100 X 100 – GERDAU	40 Br	150,30	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
83	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 15 X 15 – GERDAU	80 Br	28,73	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
84	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 20 X 20 – GERDAU	80 Br	34,00	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
85	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 20 X 30 – GERDAU	80 Br	36,52	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
86	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 20 X 50 – GERDAU	80 Br	63,80	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
87	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 25 X 25 – GERDAU	80 Br	36,40	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
88	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 30 X 30 – GERDAU	40 Br	46,35	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
89	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 30 X 50 – GERDAU	24 Br	59,50	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
90	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 40 X 40 – GERDAU	40 Br	60,50	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
91	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 50 X 50 – GERDAU	40 Br	55,70	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
92	BARRA DE TUBO QUADRADA CHAPA Nº 18 - 60 X 40 – GERDAU	80 Br	81,70	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
93	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 1".1/2 – GERDAU	80 Br	77,80	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
94	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 2" – GERDAU	80 Br	85,81	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
95	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - 3" – GERDAU	48 Br	134,00	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
96	BARRA DE TUBO REDONDO CHAPA Nº 18 - ¾ - GERDAU	80 Br	15,90	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
97	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,70 X 2,10 – CEDRINHO - PALUDO	12 Jg	69,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
98	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,80 X 2,10 – CEDRINHO – PALUDO	12 Jg	73,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
99	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA 13 CM - 0,90 X 2,10 – CEDRINHO – PALUDO	12 Jg	73,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
100	BICO P/ TORNEIRA DE METAL 1/2" – GARDEN	16 Unid	1,97	NIVALDO MENDONÇA - ME
101	BICO P/ TORNEIRA DE METAL ¾ - GARDEN	16 Unid	2,12	NIVALDO MENDONÇA - ME
102	BICO P/ TORNEIRA DE PLÁSTICO ¾ - HERC	24 Unid	1,45	NIVALDO MENDONÇA - ME
103	BRAÇO P/ CHUVEIRO 40 CM – AMS	20 Unid	4,49	NIVALDO MENDONÇA - ME
104	BROCHA P/PINTURA DE MEIO FIO – 4800 – MAX	80 Unid	4,70	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
105	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA – CIPLA	16 Unid	7,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
106	CABO DE MACHADO – O.V.D	08 Unid	8,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
107	CABO DE PICARETA – O.V.D	08 Unid	8,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
108	CABO P/ ENXADA - MADEIRA DE 1.5 MT – O.V.D	50 Unid	8,96	NIVALDO MENDONÇA - ME
109	CAIBRO DE CEDRINHO – ASAJE	160 Mts	7,50	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
110	CAIBRO DE PINUS – COMADPAR	160 Mts	2,40	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
111	CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 - C/ TAMPA – INCOPOSTE	10 Unid	34,70	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
112	CAIXA DE DESCARGA – ASTRA	20 Unid	24,51	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
113	CAIXA D´ÁGUA 1.000 LTS - FIBRA (POLIETILENO) - C/ TAMPA – FIBRAOESTE	08 Unid	292,50	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
114	CAIXA D´ÁGUA 500 LTS - FIBRA (POLIETILENO) - C/ TAMPA - FIBRAOESTE	08 Unid	170,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
115	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA - 100X100X50 MM – ASTRA	08 Unid	9,98	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
116	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA - 150X150X50 MM – ASTRA	08 Unid	20,05	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
117	CAL DE PINTURA - SACO DE 8 KG – COLOMBOCAL	500 Sc	6,12	NIVALDO MENDONÇA - ME
118	CAL VIRGEM - SACO DE 20 KG - COLOMBOCAL	600 Sc	9,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
119	CAMARA DE PNEU DE CARRIOLA 3,25 X 8 – ALZA	10 Unid	17,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
120	CAP ESGOTO - 100 MM – PVC	24 Unid	3,02	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
121	CAP SOLDAVEL 25 MM – PVC	24 Unid	0,80	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
122	CAP SOLDAVEL 50 MM – PVC	12 Unid	4,30	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
123	CAPA AMIANTO 15º X 5MM – ISDRALIT	40 Unid	29,50	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
124	CAPA PAULISTINHA – RIO LAJE	80 Unid	2,07	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
125	CARRIOLA C/ PNEU E CAMARA - CHAPA 22 – ECOFFER	12 Unid	93,00	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
126	CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA – VONDER	120 Unid	4,75	NIVALDO MENDONÇA - ME
127	CHAPA DE AÇO SÓLIDA DE 1/8" - 1,20 M X 3,00 M – GERDAU	12 Unid	509,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
128	CHAPA DE AÇO SÓLIDA DE 3/16" - 1,20 M X 3,00 M - BORTOLOTO	12 Unid	648,00	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
129	CHAPA DE COMPENSADO 15 MM - 1,60 X 2,20 – DEBORTOLI	40 Unid	125,50	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
130	CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - DE 2,00 X 1,20 – GERDAU	10 Unid	55,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
131	CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - DE 2,00 X 1,20 – GERDAU	10 Unid	56,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
132	CHAPA PRETA 1/4 - DE 3 X 1,20 – GERDAU	12 Unid	737,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
133	CHAPA PRETA 5/16 - DE 2 X 1,20 – GERDAU	12 Unid	637,65	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
134	CHAPA PRETA 5/16 - DE 3 X 1,20 – GERDAU	12 Unid	1.151,48	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
135	CHAPA PRETA DE BUZIO 3,00 X 1,00 MT – GERDAU	24 Unid	136,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
136	CHAPA PRETA FRIZADA 3,00 X 1,00 MT – GERDAU	24 Unid	135,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
137	CHAPA PRETA Nº 14 - DE 3 X 1.20 – GERDAU	20 Unid	313,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
138	CHAPA PRETA Nº 16 - DE 3 X 1,20 – GERDAU	08 Unid	273,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
139	CHAPA PRETA Nº 18 - DE 3 X 1,20 – GERDAU	40 Unid	223,80	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
140	CHAPA PRETA Nº 20 - DE 3 X 1,20 - GERDAU	40 Unid	162,80	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
141	CIMENTO - SACO 50 KG – VOTORAN	680 Sc	27,49	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
142	COLA P/ CANO - BISNAGA DE 75 GR – PLASTILIT	50 Tb	4,15	NIVALDO MENDONÇA - ME
143	COLA P/ CONTATO C/ 3.600 ML - P/ MADEIRA DE BAIXA E MÉDIA DENS. LAMINADOS PLÁSTICOS E MATS. POROSOS EM GERAL – ALBA	06 Gl	49,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
144	CORDA BRANCA - 14 MM – LEX	10 Kg	19,18	NIVALDO MENDONÇA - ME
145	CORDA DE NYLON - 10 MM – LEX	12 Kg	19,18	NIVALDO MENDONÇA - ME
146	CORREDIÇA METÁLICA DE 55 CM, E PARAFUSO P/ FIXAÇÃO (PAR) - BORTOLOTTO	30 Unid	11,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
147	CORRENTE P/ LUMINÁRIA – FIOMAR	40 Mts	1,20	NIVALDO MENDONÇA - ME

148	CORRENTE P/ USO EM CADEADO DE PORTÃO - 5/32 X 4 MM - GERDAU	04 Mts	12,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
149	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - 18 X 27 – DREYER	10 Unid	11,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
150	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO - 18 X 30 – ASTRA	10 Unid	9,11	NIVALDO MENDONÇA - ME
151	DISCO DE CORTE 12" - FURO ¾ - NORTON	120 Unid	13,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
152	DISCO DE CORTE 7" - FURO ¾ - NORTON	160 Unid	8,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
153	DISCO DE DESBASTE 7" - 1/4 X 7/8 – NORTON	40 Unid	11,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
154	DISCO DE DESBASTE 7" - FURO ¾ - NORTON	160 Unid	9,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
155	DISCO DE MAKITA - P/ FERRO – IMPACTO	60 Unid	6,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
156	DISCO DE MAKITA - P/ MADEIRA – IMPACTO	20 Unid	16,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
157	DISCO P/ MAKITA - DIAMANTADO TURBO – IMPACTO	30 Unid	16,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
158	DOBRADIÇA 1" – ROCHA	06 Unid	1,11	NIVALDO MENDONÇA - ME
159	DOBRADIÇA 3" – ROCHA	20 Unid	1,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
160	DOBRADIÇA 4" – ROCHA	20 Unid	2,69	NIVALDO MENDONÇA - ME
161	ITEM CANCELADO			
162	EMENDA P/ MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - RUPTURA 3.000 PSI - 1' X 1/2' – RGE	10 Unid	17,43	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
163	ENGATE FLEXÍVEL - PLÁSTICO - 40 CM, 50 CM OU 60 CM – ASTRA	50 Unid	4,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
164	ESCADA MADEIRA - 3,00 MT – XANXERE	02 Unid	173,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
165	ESCADA C/08 DEGRAUS E TAP. MAESTRO - MULTI USO – MAESTRO	04 Unid	147,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
166	ESGUINCHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM – PISTOLA – PLASTEX	10 Unid	7,90	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
167	ESGUINCHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM – PLÁSTICO – FAMASTIL	30 Unid	6,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
168	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO – ASTRA	20 Unid	3,18	NIVALDO MENDONÇA - ME
169	ESTICADOR P/ CORDOALHA ARAME LISO – CINFER	120 Unid	6,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
170	FECHADURA EXTERNA C/ TAMBOR – ALIANÇA	30 Unid	30,85	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
171	FECHADURA P/ PORTA DE DIVISORIA – ALIANÇA	16 Unid	33,57	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
172	FECHADURA P/BANHEIRO – ALIANÇA	20 Unid	26,40	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
173	FECHADURA P/PORTA DE CORRER – ALIANÇA	20 Unid	31,64	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
174	FECHADURA P/PORTA DE FERRO EXTERNA C/ TAMBOR – ALIANÇA	12 Unid	38,03	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
175	FECHADURA TIPO STAN 502 P/PORTA DE FERRO – STAN	16 Unid	44,57	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
176	FECHADURA TIPO STAN 602 P/ PORTA DE FERRO – AROUCA	20 Unid	42,10	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
177	FERROLHO PARA MÓVEIS – DETONI	30 Unid	5,77	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
178	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 MT – AMANCO	80 Unid	2,93	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
179	FITA ZEBRADA DE 6,5 CM X 200 MT – ROLO – PLASTICOR	20 Rolo	9,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
180	FIXADOR P/ CAL DE PINTURA – PINTA FIX	800 Unid	0,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
181	FORRO MADEIRA - 12 CM – MT – BOBATO	50 Mts²	12,78	NIVALDO MENDONÇA - ME
182	FORRO PVC - 200 MM X 8 MM – BELPLAST	80 Mts²	15,93	NIVALDO MENDONÇA - ME
183	GRAMPO MIGUELÃO BRANCO - EMBAL C/ 15 PEÇAS – RIBEIRÃO	40 Pct	1,55	NIVALDO MENDONÇA - ME
184	GRAMPO POLIDO P/ ARAME FARPADO - 9 X 1 – GERDAU	20 Kg	5,75	NIVALDO MENDONÇA - ME
185	GRELHA REDONDA OU QUADRADA P/ CAIXA SIFONADA - PVC BRANCO 150MM – ASTRA	12 Unid	10,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
186	JOELHO 100 MM 45º - ESGOTO – PVC	20 Unid	5,08	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
187	JOELHO 100 MM 90º - ESGOTO – PVC	20 Unid	4,79	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
188	JOELHO 150 MM – ESGOTO – PVC	20 Unid	31,45	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
189	JOELHO 200 MM 90º - ESGOTO – PVC BRASIL	10 Unid	39,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
190	JOELHO 25 MM 3/4 C/ ROSCA - SOLDÁVEL – PVC	50 Unid	1,56	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
191	JOELHO 25 MM 90º - SOLDÁVEL – AMANCO	60 Unid	0,74	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
192	JOELHO 32 MM 90º - SOLDÁVEL – AMANCO	20 Unid	1,19	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
193	JOELHO 35 MM 90° - SOLDÁVEL – PVC BRASIL	30 Unid	2,70	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
194	JOELHO 50 MM – SOLDÁVEL – AMANCO	40 Unid	2,52	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
195	ITEM CANCELADO			
196	JOELHO MISTO 25 MM 1/2 – SOLDÁVEL – PVC	20 Unid	1,40	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
197	JOGO DE VISTA P/ PORTA – MADEIRA – PALUDO	20 Jg	25,90	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
198	LAJE P/ TUMULOS - JOGO C/ 3 PEÇAS - DE 1,50 X 1,10 MTS - CRUZEIRO	160 Jg	94,50	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
199	LAJOTA DE 6 FUROS - TAM. PADRÃO 9 X13 X18 - CUNHA	32000 Unid	0,40	NIVALDO MENDONÇA - ME
200	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO - PADRÃO – BRANCO – DECA	12 Unid	58,90	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
201	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO C/ COLUNA – BRANCO – DECA	08 Unid	95,16	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
202	LINHA P/ PEDREIRO - ROLO DE 100 MT - ECCOFER	06 Rolo	5,45	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
203	LUVA MISTA 25 MM X 3/4 – SOLDÁVEL – PVC BRASIL	40 Unid	1,14	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
204	LUVA 1.1/2 – SOLDAVEL – PVC BRASIL	20 Unid	2,95	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
205	LUVA 100 MM – ESGOTO – AMANCO	20 Unid	3,80	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
206	LUVA 150 MM – ESGOTO – AMANCO	10 Unid	17,99	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
207	LUVA 200 MM – ESGOTO – AMANCO	10 Unid	23,80	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
208	LUVA 25 MM – SOLDÁVEL – AMANCO	50 Unid	0,64	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
209	LUVA 32 MM – SOLDÁVEL – PVC	12 Unid	1,10	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
210	LUVA 50 MM – SOLDÁVEL – PVC BRASIL	20 Unid	2,55	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
211	LUVA 75 MM – SOLDÁVEL – AMANCO	24 Unid	12,48	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
212	LUVA DE REDUÇÃO 50 X 25 SOLDAVEL – PVC BRASIL	30 Unid	2,74	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
213	MANGUEIRA DE LAVAR AUTO POSTO RUPTURA 3.000 PSI - 1' X 1/2' – IMAFLEX	40 Mts	9,60	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
214	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 - P/CONSTRUÇÃO – ASTRA	30 Mts	1,18	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
215	MANGUEIRA P/ BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA – ALIANÇA	30 Mts	7,09	MERCANTIL BELESKI LTDA – EPP
216	MANGUEIRA SILICONADA - 3/4 P/ JARDIM REFORÇADA – MTS - PABOVI	250 Mts	2,55	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP
217	MECANISMO DE REGISTRO DE PRESSÃO 3 X 4 – ALIANÇA	30 Unid	25,60	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
218	MEIA CANA P/ FORRO DE MADEIRA - COMASA	50 Mts	1,30	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
219	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO DE 06 Á 08 DE DIAMETRO X 2,20 MTS DE ALTURA – PETRAS	80 Unid	17,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
220	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO DE 12 Á 15 DE DIAMETRO X 3,00 MTS DE ALTURA – VEDOVATO	40 Unid	51,27	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
221	PÁ DE PEDREIRO - C/ CABO – PANDOLFO	10 Unid	27,92	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
222	PALANQUE 2,00 MT - S/ CABEÇA – SOUZA	40 Unid	25,40	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
223	PALANQUE 2,70 MT - C/ CABEÇA 45º CM - FORMA TRIANGULAR (15 X 15 X 17 CM) – SOUZA	24 Unid	97,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
224	PALANQUE 3,00 MT - C/ CABEÇA – SOUZA	12 Unid	34,30	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
225	PALANQUE 3,00 MT - C/ CABEÇA 45º - 10 X 10 X 13 CM – SOUZA	24 Unid	34,30	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
226	PALANQUE 3,00 MT - C/ CABEÇA 45º - 15 X 15 X 17 CM – SOUZA	08 Unid	97,50	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
227	PARAFUSO 15 CM C/ PORCA E ARRUELA – MULTFER	50 Unid	0,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
228	PARAFUSO 5/16 X 1.1/2" - MULTFER	80 Unid	0,95	NIVALDO MENDONÇA - ME
229	PARAFUSO 8 C/ BUCHA – MULTFER	300 Unid	0,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
230	PARAFUSO P/ FIXAR VASO/LAVATÓRIO 10 MM C/ BUCHA – MULTFER	16 Unid	1,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
231	PARAFUSO P/ TELHA 6 MM C/ ARRUELA E BORRACHA – COBRAFIX	800 Unid	0,72	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
232	PARAFUSO TIPO AGULHA - 4.2 X 13 – CISER	2000 Unid	0,08	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
233	PASTA PARA SOLDA - 110 GR - MULTIFER	12 Unid	8,77	NIVALDO MENDONÇA - ME
234	PEDRA DE ESMERIL – NORTON	08 Unid	25,28	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
235	PEDRA P/ CONSTRUÇÃO – NOVA AURORA	60 Mts³	83,30	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
236	PEDRISCO – ASAJE	60 Mts³	83,15	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
237	PISO P I – 4 – CEDASA	200 Mts²	14,23	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
238	PISO P I - 5 - COR BRANCA – FORMIGRES	120 Mts²	14,43	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

239	PISO P/ PAREDE P I – 3 – CECAFI	80 Mts²	14,10	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
240	PNEU DE CARRIOLA 3,25 X 8 – ALZA	20 Unid	21,82	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
241	PONTEIRA GRANDE P/ CONCRETO – QUEIROZ	06 Unid	9,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
242	PORTA ALMOFADADA MEDINDO 0,70 X 2,10 – PALUDO	08 Unid	153,40	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
243	PORTA ALMOFADADA MEDINDO 0,80 X 2,10 – PALUDO	08 Unid	152,50	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
244	PORTA LISA DE MADEIRA - 0,90 X 2,10 – PALUDO	08 Unid	127,90	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
245	PORTA LISA MEDINDO 0,60 X 2,10 – IMBUIA – PALUDO	08 Unid	113,39	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
246	PORTA LISA MEDINDO 0,80 X 2,10 – IMBUIA – PALUDO	08 Unid	125,13	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
247	PRANCHA DE MADEIRA - 4,50 X 8 X 15 CMT- MT – ASAJE	80 Mts	56,20	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
248	PREGO 08 X 08 - C/ CABEÇA – GERDAU	12 Kg	14,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
249	PREGO 08 X 08 - S/ CABEÇA – GERDAU	12 Kg	13,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
250	PREGO 10 X 10 - C/ CABEÇA – GERDAU	16 Kg	14,58	NIVALDO MENDONÇA - ME
251	PREGO 10 X 10 - S/ CABEÇA – GERDAU	12 Kg	14,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
252	PREGO 12 X 12 - C/ CABEÇA – GERDAU	10 Kg	11,65	NIVALDO MENDONÇA - ME
253	PREGO 12 X 12 - S/ CABEÇA – GERDAU	10 Kg	11,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
254	PREGO 13 X 15 - C/ CABEÇA – GERDAU	10 Kg	11,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
255	PREGO 13 X 15 - S/ CABEÇA – GERDAU	10 Kg	11,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
256	PREGO 14 X 21 – GERDAU	20 Kg	10,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
257	PREGO 17 X 21 – GERDAU	20 Kg	9,95	NIVALDO MENDONÇA - ME
258	PREGO 17X 27 – GERDAU	30 Kg	9,32	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
259	PREGO 18 X 24 – GERDAU	20 Kg	9,30	NIVALDO MENDONÇA - ME
260	PREGO 22 X 42 – GERDAU	10 Kg	9,38	NIVALDO MENDONÇA - ME
261	PREGO 22 X 48 – GERDAU	10 Kg	9,60	NIVALDO MENDONÇA - ME
262	PREGO 24 X 60 – GERDAU	10 Kg	10,75	NIVALDO MENDONÇA - ME
263	PREGO 25 X 72 – GERDAU	10 Kg	11,48	NIVALDO MENDONÇA - ME
264	REGISTRO DE GAVETA 2" – MEBER	10 Unid	86,92	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
265	REGISTRO DE GAVETA 3/4" – DECA	20 Unid	32,32	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
266	REGISTRO ESFERA SOLDAVÉL - 50 MM – AMANCO	20 Unid	24,70	NIVALDO MENDONÇA - ME
267	REJUNTE - PCT DE 1 KG – CERAMFIX	30 Pct	2,77	NIVALDO MENDONÇA - ME
268	REJUNTE - PCT DE 5 KG – CERAMFIX	10 Pct	12,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
269	REPARO VÁLVULA 25.20, 2530 DECA – DECA	20 Unid	31,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
270	REPARO VÁLVULA DOCOL – DOCOL	20 Unid	36,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
271	REPARO VÁLVULA HIDRA 25.50 – DECA – DECA	20 Unid	32,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
272	REPARO VÁLVULA HIDRA 2511, 2515, 2516 E 2517 – DECA – DECA	24 Unid	27,78	NIVALDO MENDONÇA - ME
273	RIPÃO DE CEDRINHO – ASAJE	160 Mts	3,45	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
274	RIPÃO DE PINUS – PINUS	120 Mts	1,49	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
275	RODA P/ CARRIOLA – MAESTRO	04 Unid	24,70	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
276	RODIZIO C/ CHAPA 3 BASE GIRATÓRIA SEM FREIO – TECNIL	20 Unid	5,65	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
277	ROLDANA DE FERRO - 4" – TECNIL	08 Unid	15,20	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
278	ROLDANA DE POLIURETANO - 2" P/ PORTÃO – TECNIL	20 Unid	9,20	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
279	ROLDANA DE POLIURETANO - 3" P/ PORTÃO – TECNIL	30 Unid	14,20	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
280	ROLDANA DE POLIURETANO - 4" P/ PORTÃO – TECNIL	20 Unid	15,25	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
281	SARRAFO DE PINUS – MS	160 Mts	1,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
282	SIFÃO SANFONADO – ASTRA	20 Unid	5,17	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
283	SIFÃO SANFONADO - BOCA DUPLA – DURIN	20 Unid	12,57	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
284	SILICONE INCOLOR 280 GR – ETANIZ	24 Frs	12,50	NIVALDO MENDONÇA - ME
285	SOLDA DE ESTANHO 40 X 60 - BEST	12 Kg	37,95	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
286	TABUA DE 20 CM DE LARGURA – CEDRINHO – ASAJE	80 Mts	11,40	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
287	TABUA DE 20 CM DE LARGURA – PINUS – SERRARIA BIZ	120 Mts	3,25	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
288	TABUA DE 30 CM DE LARGURA – CEDRINHO – ASAJE	40 Mts	17,00	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
289	TABUA DE 30 CM DE LARGURA – PINUS – MS	100 Mts	6,15	NIVALDO MENDONÇA - ME
290	TABUA PINHEIRO 4,00 X 0,15 CM X 3 M BENEFICIADA PARA MÓVEIS – SERRARIA BIZ	30 Mts	14,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
291	TAMPA DE FOSSA DE 1,80 MT – CRUZEIRO	08 Unid	98,94	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
292	TANQUE CIMENTO 1 BOCA – AZULEJADO – ART LAJES	04 Unid	179,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
293	TANQUE CIMENTO 2 BOCAS – AZULEJADO – ART LAJES	02 Unid	266,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
294	TE DE 100 MM – ESGOTO – PEVESUL	20 Unid	12,50	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
295	TE DE 150 MM – ESGOTO – PLASTILIT	20 Unid	34,78	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
296	TE DE 200 MM – ESGOTO – PVC BRASIL	12 Unid	73,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
297	TE DE 25 MM – SOLDÁVEL – PEVESUL	60 Unid	1,0767	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
298	TE DE 32 MM – SOLDÁVEL – PEVESUL	12 Unid	2,4638	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
299	TE DE 50 MM – SOLDÁVEL – PVC BRASIL	12 Unid	4,63	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
300	TE DE 75 MM – SOLDÁVEL – KRONA	12 Unid	44,426	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
301	TELA ARTISTICA MALHA 2.1/2 - ARAME - P/ GRADE DE JANELA – TAM	40 Mts²	46,90	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
302	TELA MALHA 7 FIO 14 - 35 MT X 1.1/2 DE ALTURA – TAM	24 Mts²	28,60	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
303	TELA PARA VIVEIRO MALHA 4,00 X 0,60 CM – TAM	80 Mts	7,72	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
304	TELA VERDE - MOSQUITEIRO PLÁSTICA – TECNIL	100 Mts	2,78	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
305	TELHA COMUNHEIRA 5,0 E 6,00 MM 20 G – ISDRALIT	40 Unid	26,35	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
306	TELHA DE AMIANTO 4 MM - DE 2,44 X 0,50 – ISDRALIT	1200 Unid	14,30	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
307	TELHA DE AMIANTO 5 MM - DE 2.44 X 1.10 – ISDRALIT	200 Unid	43,85	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
308	TELHA DE AMIANTO 6 MM - DE 2.44 X 1.10 – ISDRALIT	160 Unid	53,36	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
309	TELHA DUPLAN – OURITELHA	2400 Unid	2,00	NIVALDO MENDONÇA - ME
310	TELHA SEM AMIANTO 5 MM - DE 2.44 X 1.10 – BRASILIT	200 Unid	43,35	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
311	TELHA SEM AMIANTO 6 MM - DE 2.44 X 1.10 – BRASILIT	100 Unid	53,60	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
312	TIJOLINHO MACIÇO – JAPURA	1600 Unid	0,42	NIVALDO MENDONÇA - ME
313	TORNEIRA BICO MÓVEL C/ SAÍDA P/ FILTRO DE COZINHA – PEVILON	06 Unid	100,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
314	TORNEIRA BICO MÓVEL DE METAL – PAREDE – PERFLEX	20 Unid	35,50	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
315	TORNEIRA DE METAL LONGA P/ PAREDE – IMPERATRIZ	12 Unid	24,60	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
316	TORNEIRA GIRATÓRIA - LAVATÓRIO/COZINHA – METAL – IMPERATRIZ	20 Unid	38,65	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
317	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2 – METAL – IMPERATRIZ	30 Unid	32,40	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
318	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 – METAL – IMPERATRIZ	50 Unid	16,40	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
319	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 – PLÁSTICA – HERC	30 Unid	3,10	NIVALDO MENDONÇA - ME
320	TRANSFORMADOR DE SOLDA 250 MN 60 HZ 250ª – ESAB	01 Unid	495,00	M.J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP
321	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO P/ VASO C/ ESPUDE – ASTRA	20 Unid	14,35	NIVALDO MENDONÇA - ME
322	TUBO PONTA AZUL P/ LIGAÇÃO DE VASO - VALVULA HIDRA – ASTRA	20 Unid	6,97	NIVALDO MENDONÇA - ME
323	TÁBUA DE 10 CM – CEDRINHO – CEDRINHO	100 Mts	6,47	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
324	TÁBUA DE 10 CM – PINUS – MS	120 Mts	1,80	NIVALDO MENDONÇA - ME
325	TÁBUA DE 12 CM – CEDRINHO – CEDRINHO	100 Mts	7,80	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
326	TÁBUA DE 12 CM – PINUS – MS	120 Mts	2,77	NIVALDO MENDONÇA - ME
327	TÁBUA DE 15 CM – CEDRINHO – CEDRINHO	100 Mts	8,86	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
328	TÁBUA DE 15 CM – PINUS – MS	60 Mts	3,05	NIVALDO MENDONÇA - ME
329	VALVULA HIDRA - C/ ACABAMENTO – DECA	12 Unid	113,80	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
330	VALVULA P/ PIA ESPECIAL – AMERICANA – ASTRA	20 Unid	15,90	NIVALDO MENDONÇA - ME
331	VASSOURA P/ GRAMA E JARDIM PALHETA C/ CABO – FAMASTIL	50 Unid	12,13	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
332	VEDANTE P/ TORNEIRA 1/2" – BLUKIT	40 Unid	0,42	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
333	VEDANTE P/ TORNEIRA ¾ - BLUKIT	40 Unid	0,42	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP
334	VIGAS DE 5 X 1O – CEDRINHO – CEDRINHO	120 Mts	12,45	GERMANO & GERMANO LTDA - EPP

335	VIGAS DE 5 X 10 – PINUS – VEDOVATO	200 Mts	5,97	ZACOMAT – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 04 de novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIZ ANTONIO BELESKI
Mercantil Beleski Ltda - Epp

ALAOR FELISBERTO GERMANO JUNIOR
Germano & Germano Ltda - Epp

NIVALDO MENDONÇA
Nivaldo Mendonça – Me

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M. J. Comércio de Cimentos Ltda - Epp

GRAZIELA HESSEL DE LIMA
Zacomat – Material de Construção Ltda - Epp

VALDECY CRUZEIRO
Vw Construção Civil Ltda - Epp

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D8B86C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 186/2.013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 238/2.013
Contratado: AVR Assessoria Técnica Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços pela contratada, de elaboração, confecção, aplicação de provas, folhas de respostas e sua correção com emissão de relatórios e divulgação de resultados parciais e finais após análise e julgamento de eventuais recursos referente ao Teste Seletivo nº 001/2013 do Município de Goioerê para o seguinte cargo:
Agente de Combate a Endemias
Data de assinatura: 05.11.13
Valor do Contrato: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Goioerê - PR, 05 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:DA5A9884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 187/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 244/2.013
Contratado: Impulcetto & Impulcetto Elétrica Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de uma adequação nas contas de energia elétrica para apurar irregularidades, desvios e consequentemente recuperar valores pagos a maior administrativamente, conforme Resoluções da ANEEL, nos últimos 60 (Sessenta) meses, onde serão verificado o modelo tarifárico aplicado em cada unidade consumidora, alem de efetuar um ajuste geral no sistema de energia elétrica, conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas, conferindo potencia instalada, potencia faturada na iluminação publica, revisando todos os contratos de alta tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso.
Data de assinatura: 05.11.13
Valor do Contrato: R$ 0,19 (dezenove centavos) sobre cada R$ 1,00 (um real) do valor restituído ou compensado.

Goioerê - PR, 05 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:18DD9388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/13
CONTRATADO: CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA DE EXAME ADMISSIONAL E DEMISSIONAL EM CLÍNICA PARTICULAR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012
VALOR DA DESPESA: R$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 05/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:67F0AC40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 245/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/13
CONTRATADO: PIONEER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEL (ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E S10) DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.143.600,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)
DATA: 05/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:22AA4065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 104/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE E O CORPO DE BOMBEIROS DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 20/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 04 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:62CED994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 105/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS, FITAS DE IMPRESSORA E TONERS, PARA AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO, INCLUSIVE AS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 21/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 04 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:90FA2434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 119/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2.013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2.013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Atender a Merenda Escolar.
Em virtude da solicitação de adequação de preços da empresa R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME protocolada na data de 18 de outubro de 2013, para a ata decorrente do processo Licitatório nº 119/2013, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, DEFERIMOS O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO, passando o valor do item 41 – MACARRÃO AVE MARIA C/ OVOS (PCT 01KG MARCA PRIMORI) de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e o item 42 – MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Goioerê - PR, 05 de Novembro de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:DECCAF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/11/13
CONTRATADO: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 05/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B08C25B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.674/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Novembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora ANDREIA PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG Nº. 9.711.961-9 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de Novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EAEBF35F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 202/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Júnior Colombari, Daniel de Souza Vieira e André Moraes

de Oliveira referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento e 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor Valdir Alves Martins, referente a viagens para a cidade de Londrina, no período de 20 dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7EC45843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 054/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 132..... R$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 123..... R$ 25.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:311FF165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

No extrato do termo de credenciamento nº.006/2013, no que se refere a razão social, endereço e nome do representante.

Onde se lê: LUCIANO PAIANO – RAIO X ME, inscrito no CNPJ nº 10.880.026/0001-25, estabelecido na rua Hortência, nº154 Centro, Cep. 85.420.000, Corbélia Paraná, neste ato representado por seu proprietário LUCIANO PAIANO.
Leia-se: HNATUW & CIA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.880.026/0001-25, estabelecido na rua Amor Perfeito, nº220 Santa Catariana, Cep. 85.420.000, Corbélia Paraná, neste ato representado por seu proprietário Giovani Miguel Wof

Iguatu, 04 de outubro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:4602FF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 006/2013

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 22/11/2013**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando à ***Contratação de empresa para construção de 2 salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil***. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 04/11/2013

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:835002E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 050/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 075/2013, EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2013, para participar do "VI SEMINÁRIO INTENSIVO SOBRE CONTROLE INTERNO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS - COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO" (A Importância da

Comissão de Controle Interno Municipal; A Lei de Responsabilidade Fiscal Aplicada no Setor de Controle Interno; A Qualificação dos Servidores - Auditores; A Contabilidade Pública e o Sistema de Controle Interno; O Sistema de Controle Interno - Conceito e Implantação e a Fiscalização Exercida pelo Poder Legislativo), promovido pela IDM - Cursos e Treinamentos, que será realizado no Auditório do Moura Palace Hotel, Rua Marechal Deodoro, nº 1427, Esquina com Rua Bartolomeu Gusmão, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1° Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:92FED215

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 051/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOAQUIM BORGES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOAQUIM BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 076/2013, EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOAQUIM BORGES, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2013, para participar do Curso "FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS (O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS). CRONOGRAMA: Notas introdutórias: Recursos Públicos Municipais; O controle dos gastos públicos de acordo com os ditames constitucionais e legais; Câmara de Vereadores e sua atuação como Controle Externo; Atuação do vereador na gestão patrimonial, financeira e orçamentária, operacional, de recursos humanos e das contratações e Acesso às informações das transferências de recursos ao Município, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório da FACULDADES FACEL, Avenida Vicente Machado, 156, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:16480F52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 736/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A636859

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 a 02/10/2013 a contar de 01/12/2013 a 30/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3898F9AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.104.966-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 a 02/10/2013, a contar de 01/12/2013 a 30/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E12CF3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 739/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. REVAIR DE COSMO ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REVAIR DE COSMO ANTUNES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.104.974-2- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.926.729-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012 a contar de 12/11/2012 a 11/12/2012.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FB056E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 740/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.755-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.531.919-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 05/03/2012 a 05/03/2013, a contar de 19/12/2013 a 02/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B8E9DA52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 016/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A convocação para realização da prova prática e entrega dos títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2013, como segue:

Art. 1º - Convoca para a prova prática como segue abaixo, devendo os candidatos para realizar a prova prática apresentar documento de identidade:

DATA: 10/11/2013
LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RODOVIA IPORÃ À FRANCISCO ALVES – PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07HS

INSC	NOME	CARGO
1099956	FABIO CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1072049	GILBERTO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1071967	JAIR MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
1117860	RICARDO DE ARAUJO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - VILA NILZA
1118595	CéSAR AUGUSTO PICCO	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1126291	EVERSON RIBEIRO GOMES	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1126171	TIAGO DE OLIVEIRA ALVES ALENCAR	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1072022	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	GARI
1136320	JEREMIAS SOARES	GARI
1137735	VANUZA APARECIDA FERREIRA	GARI

DATA: 10/11/2013

LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RODOVIA IPORÃ À FRANCISCO ALVES – PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08HS

INSC	NOME	CARGO
1135900	JOSÉ CARLOS CRUZ	ELETRICISTA
1086552	SIALTIEL GISDARTO DOS SANTO	MESTRE DE OBRAS

DATA: 10/11/2013
LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RODOVIA IPORÃ À FRANCISCO ALVES – PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09HS

INSC	NOME	CARGO
1072055	DIRçO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA
1071980	ERENILDO DA SILVA BRITES	OPERADOR DE MÁQUINA
1135057	JANSSEN CARLOS GARBE	OPERADOR DE MÁQUINA
1072056	JOSE FRANCSICO DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINA
1072002	LEANDRO JOSE DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA
1135357	RENAN MILANI FILIPPIN	OPERADOR DE MÁQUINA
1133548	SEBASTIãO APARECIDO FRETOLA	OPERADOR DE MÁQUINA

DATA: 10/11/2013
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08HS

INSC	NOME	CARGO
1092218	BRUNO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA - DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA
1138996	TARCISIO GRAZIANE TRINDADE	MOTORISTA - DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA
1132923	ELVIS JONATAN DE SOUZA	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1136330	IGOR WILHIAN MOREIRA TRINDADE	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1132386	JEVERSON ADRIANO FLORIANI	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1109698	MARCELO JESUS DOS SANTOS	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1124100	ONOFRE BRIZZI	MOTORISTA - DISTRITO DE VILA NILZA
1072041	ALDEMIRO TRAZZI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1117456	DEVANIR VICENTE DE CAMARGO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1092270	EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072093	ELSON APARECIDO PADOVANI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1131371	EVALDO KITZBERGER	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072043	HELIO BRAGA BOTELHO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072177	HELIO FRANCO DE FARIAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1133076	IZAIAS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072054	JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072034	JOSé RICARDO DE LIMA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1107107	LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1071979	MAURICIO PRESSENDO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1139212	PEDROVIANA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1130601	REGIVALDO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1072038	RENATO CAETANO SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1126956	VERA LUCIA TORRES	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1134622	VLADIMIR TRINDADE	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1128122	WASHINGTON LUIZ PATROCINIO	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1098912	ZENILTON ALVES SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

Art. 2º - Convoca para a entrega dos títulos os candidatos abaixo:

DATA: 08/11/2013
LOCAL: PREFEEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 2677
HORÁRIO: DAS 09HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 16HS

INSC	NOME	CARGO
1138934	LUIZ ROGERIO CARVALHO	MÉDICO PLANTONISTA
1111711	RENAN KIYOITI FUJIWARA	MÉDICO PLANTONISTA

Iporã, 05 de novembro de 2013.

MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07B34C0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05.11.2013	PNAT	6.115,01
05.11.2013	FNS BLATB	9.000,00
05.11.2013	FNS BLVGS	16.628,46

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED393ED8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.171/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.283/2013** de **04/11/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **05/11/2013**, Edição de nº **365**, Página (s) **13/14**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO
221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 30.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 8.873,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 8.873,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO
221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
1581 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.127,00

1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 21.127,00

SOMA GERAL.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:886A0A01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 087/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de arbitragem. O recebimento das propostas será a partir do dia 06 de novembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 06 de novembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 05 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE84138F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 088/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de materiais para cantina e lavanderia. O recebimento das propostas será a partir do dia 06 de novembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 06 de novembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 05 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B4321D6F

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 511/2013

Jaguapitã, 05 de novembro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros sendo: no valor de **R$ 15.378,04** (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância e promoção da saúde-PFVPS, recebido em 04/11/2013, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia; no valor de **R$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido do FNS, em 04/11/2013, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Jaguapitã; no valor de: **R$ 4.142,69** (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), recebido em 05/11/2013, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas sendo cada uma nos valores de, R$ 3.144,62, R$ 314,46 e R$ 683,61 estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais), recebido em 05/11/2013, para execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental; no valor de **R$ 3.850,00 (**três mil, oitocentos e cinquenta reais**)** recebido em 05/11/2013, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **R$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais), recebido em 05/11/2013, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e estão depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7250D13D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 36-2013

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 053/2009, de 24 de novembro de 2009 – PPA 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI
Artigo 1º - Fica acrescido valor na seguinte ação no Plano Plurianual, para o exercício de 2013:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
160	Conclusão da Escola Paulo Freire		12 – EDUCAÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
UNIDADE	**08-11 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Conclusão da Escola Paulo Freire	2013	UN	36.130,73 15.479,11	3.1200 0.1000
			Total	**51.609,84**	

Artigo 2º - Para o acréscimo deste valor nesta ação será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação na fonte abaixo bem como o cancelamento parcial da dotação, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
3.1.200 – Construção da Escola Paulo Freire	36.130,73

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

06	SECRETARIA DE OBRAS	
06.010		
06.010.16.482.0015.1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 96	15.479,11
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		15.479,11

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:94D18D1B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 37-2013

Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 018/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Conclusão da Escola Paulo Freire	Conclusão da Escola Paulo Freire	UN	1	36.130,73 15.479,11	31200 01000
			SOMA	51.609,84	

Artigo 2º - Para o acréscimo deste valor nesta ação será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação na fonte abaixo bem como o cancelamento parcial da dotação, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
3.1.200 – Construção da Escola Paulo Freire	36.130,73

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

06	SECRETARIA DE OBRAS	
06.010		
06.010.16.482.0015.1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 96	15.479,11
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		15.479,11

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AFC54AD1

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 38-2013

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.609,84 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor R$ 51.609,84 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) como se segue:

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12	EDUCAÇÃO	
08.010.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.010.12.361.0011	ESCOLA FELIZ	
08.010.12.361.0011.1.160	Conclusão da Escola Paulo Freire	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	15.479,11
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.1.200	SEED- Construção da Escola Paulo Freire	36.130,73
SOMA		51.609,84

Artigo 2º - Para o acréscimo deste valor nesta ação será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação na fonte abaixo bem como o cancelamento parcial da dotação, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
3.1.200 – Construção da Escola Paulo Freire	36.130,73

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

06	SECRETARIA DE OBRAS	
06.010		
06.010.16.482.0015.1.064	Construção de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 96	15.479,11
0.1000	Recursos Livres – Exercício corrente	
TOTAL		15.479,11

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BABF6A36

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 90-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 51.609,84 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 038/2013, de 29 de outubro de 2013.
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor **R$ 51.609,84 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.1.160	Conclusão da Escola Paulo Freire	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações - Cód. 432	
0.1.000	Recursos livres – exercícios correntes	15.479,11
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.1.200	SEED- Construção da Escola Paulo Freire – Cód. 402	36.130,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**51.609,84**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da fonte, bem como o cancelamento parcial da dotação, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**VALOR**
FONTE 3.1.200	**36.130,73**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010	**SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**	
06.010.16.482.0015.1.064	Conclusão de Estruturas em Conjuntos Habitacionais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações - Cód. 96	
0.1.000	Recursos livres – exercícios correntes	**15.479,11**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5959D0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	CONSTRUTORA MIRANTE LTDA	R$ 787.541,20
2	BC CONSTRUTORA LTDA	R$ 841.303,56

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Laranjal, 28 de Outubro de 2013.

DANILO NEVES
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

JORGE SERBAI

HELENITA FRANCISCA TRABUCO MONTEIRO

JUSSARA APARECIDA CARVALHO

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6E53D965

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTOR MIRANTE LTDA
2	BC CONSTRUTORA LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	EDERALDO DE ANDRADE - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Laranjal, 28 de Outubro de 2013 .

DANILO NEVES
Presidente da Comissão

Membros da comissão *:*

JORGE SERBAI

HELENITA FRANCISCA TRABUCO MONTEIRO

JUSSARA APARECIDA CARVALHO

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8D9E29A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 073/2013, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO NO NOVO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PUBLICO,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ITEM 01 – CONTADOR
ANTONIO SIMIANO, **SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**,inscrito no CNPJ sob o nº. 12.404.019/0001-82, Situado á Rua Moises Lupiom, nº 965, Centro, Palmital - Pr.

Valor: R$ 3.790,00 (Três Mil e Setecentos e Noventa Reais). Mensal, perfazendo o total R$ 45.480,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens, cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 45.480,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 05 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5835AD73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013
Procedimento Licitatório nº 0112/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AFONSO ANTONIO DE ALMEIDA** Conforme as especificações, planilhas e anexos do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 21 de Novembro de 2013 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 05 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9BD34823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2010)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ANTONIO SIMIANO, brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no RG n. 3.122.339-3, no CPF/MF n. 440.998.789-53, domiciliado na Rua Moisés Lupion, 965, CEP 85.270-000, Palmital, Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DO SISTN, DO SIOSPS, DO SIOPE, ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E ANUAIS, POR 08(OITO) HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
NÚMERO: 8º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2010 – convite n. 003/2010.
DATA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2013.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 21 de Novembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7DA79089

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2013

Procedimento Licitatório nº 0110/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; AVIAMENTOS E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 22 de Novembro de 2013 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R$ 36.594,58 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 05 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:902AF478

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 51/2013

Procedimento Licitatório nº 0111/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E MATERIAL ARTESANATO; MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, NO PROGRAMA TRABALHO COM GRUPOS – FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - PBF, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 22 de Novembro de 2013 às 14h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 77.680,07 (Setenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 05 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9F69322B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ELZIO MIGUEL DA COSTA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 06 de Novembro de 2013 a 06 de Dezembro de 2013, na Função de: Auxiliar de Tributação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04(quatro) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EAAFF790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA330/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 50
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (duas)
Espécie: dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Instituto das Águas do Paraná, Agenda na Secretária de Governo com o Secretário Cezar Silvestri e Departamento de Estradas e Rodagem DER.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 05/11/2013
Data Final: 06/11/2013

Laranjal, 05 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:F1F0E657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 120.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 120/2013 de 28/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 68/2012 de 20/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
402 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.004 DIVISÃO DO	MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.1.020.	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	
480 - 3.3.90.39.00.00	01555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	JURÍDICA	
08 SECRETARIA	DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001 SECRETARIA	E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANE	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
	JURÍDICA	
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
794 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
818 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	86.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.1.064.	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
32 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.1.020.	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	

477 - 3.1.90.13.00.00	01555 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
478 - 3.3.90.30.00.00	01555 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
479 - 3.3.90.36.00.00	01555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
483 - 4.4.90.52.00.00	01555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
07.004.18.541.0012.1.034.	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	
489 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
790 - 3.1.90.16.00.00	01497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
824 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Redução:	86.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C7BEB91F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 073/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 073/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual serviços de borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

VALTER GOMES FERREIRA – MEI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.759.245/0001-13, vencedora dos lotes: Lote 02 no valor de R$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais), Lote 03 no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), Lote 06 no valor de R$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) e Lote 07 no valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de R$ 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais);
WS BORRACHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.439.431/0001-60, vencedora dos lotes: Lote 01 no valor de R$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais), Lote 04 no valor de R$ 40.870,00 (quarenta mil e oitocentos e setenta reais) e Lote 05 no valor de 30.770,00 (trinta mil e setecentos e setenta reais), prefazendo um valor total de 79.790,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

Loanda, 05 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:11DAD187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 081/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 081/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Esporte Lazer e Turismo, Planejamento, Educação e Cultura e Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **LLV – COMÉRCIO LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.611.831/0001-01, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 24.825,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais);

Loanda, 05 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2C8BB420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 006/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 006/2013-PML

OBJETO: Reforma e ampliação de salas de aula no Colégio Estadual Paraná, construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas de barro, forros de madeira, com área total à construir de 129,94 m2.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **CAPELIM ENGENHARIA EIRELI - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.990.427/0001-47, vencedora do certame com proposta de preço no valor total de R$ 105.926,37 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos);

Loanda, 05 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:725CF932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CNPJ: 76.970.367/0001-08	LEILÃO
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 2/2013 - LE
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 66/2013
	Processo de Licitação: 53/2013
	Data do Processo: 09/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS (VEICULOS AUTOMOTORES)
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2013 (Sequência: 1)
Ao(s) 29 de Outubro de 2013, às 14:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 165/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2013, Licitação nº 2/2013 - LE, na modalidade de Leilão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: No item 1Veículo marca/modelo: GM/VECTRA GL - Ano de Fabricação/Modelo: 1999/1999 - Tipo/Espécie: PAS/AUTOMÓVEL - Combustível: GASOLINA - Cap/Pot/cil: 5P/121CV - Cor Pred: BRANCA BÁSICA. Placa: AIT-6044 CHASSI: 9BGJG19H0XB546937 RENAVAM: 007.2119218-1 Foi declarado vencedor o Sr. José Igor Carmargo de Moraes com o valor de R$ 7.600,00 No item 2 não houve participantes. No item 3 Veículo marca/modelo: FIAT/PALIO EX - Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2002 - Tipo/Espécie: PAS/AUTOMOVEL - Combustível: GASOLINA - Cap/Pot/cil: 5P/55CV - Cor Pred: BRANCA. Placa: AAW-6698 CHASSI: 9BD17140222128004 RENAVAM: 007.6773052-6 Foi declarada vencedora a Srta Edilaine Afonso dos Santos com

Participante: 3986 - JOSÉ IGOR CAMARGO DE MORAES							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEICULO - MARCA/MODELO : GM/VECTRA GL - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1999/1999 - TIPO ESPECIE: PAS/AUTOMÓVEL - COMBUSTIVEL : GASOLINA - CAP/POT/CIL: 5P/121CV - COR PRED: BRANCA BÁSICA. -PALACA : AIT - 6044 - CHASSI : 9BGJG19HOXB546937 - RENAVAM : 007.2119218-1	Un	1,00		0,0000	7.600,00	7.600,00
Total do Participante -------->							7.600,00

Participante: 3987 - EDILAINE AFONSO DOS SANTOS							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	VEICULO - MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2002 - TIPO/ESPECIE : PAS/AUTOMOVEL - COMBUSTIVEL: GASOLINA - CAPO/POT/CIL: 5P/55CV - COR PRED: BRANCA. - PLACA : AAW -6698 - CHASSI - 9BD17140222128004 - RENAVAM : 007.6773052-6	Un	1,00		0,0000	3.800,00	3.800,00
Total do Participante -------->							3.800,00
Total Geral ---------->							11.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 29 de Outubro de 2013

COMISSÃO:

PATRINY L. MACIEL SIQUEIRA ROMAMNIM
Presidente da Comissão de Licitação

VANESSA GARCIA DOS SANTOS RUSSIANO
Diretora Dep. Saude

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. Licitações

AMAURI SIVIERO
Enc. de Tributação

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ IGOR CAMARGO DE MORAES
Representante

EDILAINE AFONSO DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6DBD40F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 29/2013 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 69/2013
	Processo de Licitação: 56/2013
	Data do Processo: 17/10/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 56/2013
b) Licitação Nr.: 29/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/11/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003389 - FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	12	0,0000	1.794,00
- 000462 - SKIPEL - SUZANA ROMANIM DE CARVALHO	120	0,0000	72.576,31
	132		74.370,31

Lobato, 5 de Novembro de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD2C9388

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 76.970.367/0001-08	LEILÃO
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 2/2013 - LE
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 66/2013
	Processo de Licitação: 53/2013
	Data do Processo: 09/10/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela
Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 53/2013
b) Licitação Nr.: 2/2013-LE
c) Modalidade: Leilão
d) Data Homologação: 31/10/2013
e) Objeto da Licitação ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS (VEICULOS AUTOMOTORES)

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003987 - EDILAINE AFONSO DOS SANTOS	1	0,0000	3.800,00
- 003986 - JOSÉ IGOR CAMARGO DE MORAES	1	0,0000	7.600,00
	2		11.400,00

Lobato, 31 de Outubro de 2013.

_____
FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F689F403

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **166/2013, de 12/09/2013**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, sob o nº. 030/2013-PML, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados aos próprios municipais.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **13h15min** do dia **21 de Novembro de 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **13h:30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 05 de Novembro de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EDADEC16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°64/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 64/2013 – Pregão Presencial nº 33/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ***ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME,***
Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes para veículos da Administração.
Valor Total: R$ 14.156,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
26.782.0019 - 2029 – Manutenção da Secretaria de Transportes
10.301.0009 - 2033 – Manutenção dos serviços de Saúde- Atenção Básica
12.361.0010 - 2077 – Manutenção do Transporte Escolar
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:26EDE8CF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°65/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 65/2013 – Pregão Presencial nº 33/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ***F.V. ANIBAL LUBRIFICANTES-ME,***
Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes, para veículos da Administração.
Valor Total: R$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
26.782.0019 - 2029 – Manutenção da Secretaria de Transportes
10.301.0009 - 2033 – Manutenção dos serviços de Saúde- Atenção Básica
12.361.0010 - 2077 – Manutenção do Transporte Escolar
Data da assinatura: 30 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4DAFC329

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°66/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 66/2013 – Pregão Presencial nº 33/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ***LOUREIRO & TIEPO LTDA,***
Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes, para veículos da Administração.
Valor Total: R$ 18.688,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
26.782.0019 - 2029 – Manutenção da Secretaria de Transportes
10.301.0009 - 2033 – Manutenção dos serviços de Saúde- Atenção Básica
12.361.0010 - 2077 – Manutenção do Transporte Escolar
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E47290DF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°67/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 67/2013 – Pregão Presencial nº 33/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ***NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA,***
Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes, para veículos da Administração.
Valor Total: R$ R$ 19.600,00 (dezenove mil, e seiscentos reais).
- A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
26.782.0019 - 2029 – Manutenção da Secretaria de Transportes
10.301.0009 - 2033 – Manutenção dos serviços de Saúde- Atenção Básica
12.361.0010 - 2077 – Manutenção do Transporte Escolar
Data da assinatura: 30 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C70718B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 391.2013

DECRETO N.º 391 de 04 de novembro de 2013.

Súmula: Concede licença, tratamento de saúde e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde a partir de 16 de novembro de 2013, a servidora municipal MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e o retorno às atividades serão através de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 04 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7C8A97E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 390.2013

DECRETO N. º 390 de 04 de novembro de 2013.

Súmula: Nomeia cargo Diretor (a) de Escola 40 horas e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeada (a) para provimento em comissão, ELIZABETE SOCOLOSKI, portadora RG nº 6.166.873-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda", a mesma é ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche admitida em 02.08.1999 – Nível E-I, a (o) mesmo (a) somente perceberá pelo cargo de Diretor (a) de Escola 40 horas, para o qual esta sendo nomeado (a).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 04 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A722DCA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 388.2013

DECRETO N.º 388 de 04 de novembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão de Diretor (a) de Escola – 40 horas, IVANIR RODRIGUES DE LIMA, portador (a) RG nº 6.343.965-7- PR, retornando ao cargo efetivo de Professor (a), Nível A-I, admitido (a) em 23.03.2013, a partir de 04 de novembro de 2013, permanece inalterado o decreto nº 372 de 14 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, 04 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:64641722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 386.2013

DECRETO N.º 386 de 29 de outubro de 2013.

Súmula: Paralisa atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso
de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando, a reunião extraordinária entre a Diretoria da Amcespar e Prefeitos, realizada no dia 21.10.2013 em Irati – Sede Regional da Entidade;
Considerando, que cada Gestor deve cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando, a necessidade de contensão de gastos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam paralisadas as atividades não essenciais a comunidade, todas às sextas-feiras, a partir do dia 01 de novembro de 2013 até 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Ficam também paralisadas as atividades, exceto os serviços essenciais a comunidade, a partir do dia 16 de dezembro 2013 até 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas acima mencionadas.

Mallet, 29 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BC204EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 392.2013

DECRETO N.º 392 de 04 de novembro de 2013.

Súmula: Exonera a pedido do cargo efetivo e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de Médico, nível B-36, a WAGNER JOSÉ SAVARIS, portador do RG nº 875010 - PR, a partir de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais seus efeitos serão a partir de 05.11.2013.

Mallet, 04 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:565C5DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 389.2013

DECRETO N. º 389 de 04 de novembro de 2013.

Súmula: Nomeia cargo Diretor (a) de Escola 40 horas e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a) do cargo de provimento em comissão, ELIZABETE SOCOLOSKI, portadora RG nº 6.166.873-0 – PR, Diretor (a) de Educação Infantil, Simbologia DIR, a mesma retornará ao cargo efetivo, está é ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, admitida em 02.08.1999 – Nível E-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 04 de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F9F0E8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 387.2013

DECRETO N.º 387 de 1º de novembro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão de Gerente de Unidade Administrativa, VALDEMIR CELESTINO, portador (a) RG nº 10.736.602-4- PR, a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 1º de novembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FA544AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 066/2013 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Diretor de Operações e membros das Subcomissões de Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 780/2005 de 16 de março de 2005,RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR Diretor de Operações, seu substituto e membros para comporem as Subcomissões de Defesa Civil – COMDEC.

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

GILMAR JOSÉ LOTH , portador da Carteira de Identidade RG 4.082.598-3 SSP PR e do CPF 494.189.209-72

SUBSTITUTO: VALDECIR NOGUEIRA CARUS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.670.219 SSP SC e do CPF: 897.441.529-15

SUBCOMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade RG	CPF
Secretaria Municipal de Administração	Roseli Cristina Bogdan de Almeida	104.298.825-1 SSP RS	484.059.909-25
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Ismaylaine Nataly procop de Campos	5.178.237-2 SSP PR	900.404.149-49
Poder Legislativo Municipal	Clemente Querino Cortellini	1.252.543 SSP PR	243.772.879-15
Assessoria para Assuntos Sociais	Maria Goreti Ferreira dos Santos	9.832.051-2 SSP PR	034.487.319-60

SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade RG	CPF
Destacamento de Polícia Militar	3º Sgt.QPM 1-0 Dásio Geraldo Repukna	3.515.636-4	382.352.349-04
Secretaria Municipal de Assistência Social	Aparecida de Fátima Behety Franco dos Santos	4.300.851-0 SSP PR	020.636.819-45
Secretaria de Viação e Obras	Luiz Sérgio Carneiro de Campos	1.652.250 SSP PR	348.285.169-72
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Iverson Mattos de Almeida	6.073.379-1 SSP PR	022.997.069-92

SUBCOMISSÃO DE DEPÓSITO:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Controle Interno	Gilmar José Loth	4.082.598-3 SSP PR	494.189.209-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	José Edegar Kmita	4.490.135-8 SSP PR	688.915.639-00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Dilma Solange Pacheco	992.089-7 SSP PR	631.939.149-91

SUBCOMISSÃO DE ABRIGOS:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Provopar, Ação Social de Paula Freitas	Rosane Cleide Ressel	6.534.817-9 SSP PR	022.647.989-71
Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo	Kátia Regiane Mazurec	5.178.271-2 SSP PR.	018.614.469-50
Paróquia São Carlos Borromeu	Assis Canello	3.103.846-4 SSP PR	626.909.309-00
Igreja Assembléia de Deus	Joelma Aparecida De Oliveira Freitas	9.562.557-6 SSP PR	070.127.737-82
Igreja Apresentação de Nossa Senhora ao Templo do Rito Ucraniano,	Luiz Sérgio Oleksichen	8.313.140-3 SSP PR	033.961.519-25
Colégio Estadual Marina Marés de Souza, Ensino Fundamental e Médio;	Jefferson Denis Weiwanko	6837308-5 SSP PR	581.895.999-68
Escola Estadual João de Lara, Ensino Fundamental.	Julio Edílson Echterhoff Ivair José Montipó	9.664.265-2 SSP PR 4.266.258-5 SSP PR	796.094.579-91 813.667.109-59

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Secretaria Municipal de Saúde	Daiane Fabíula Pasin		
Secretaria Municipal de Ação Social e da Juventude	Liliane Aparecida Trochinski Weisshaar	7.050.203-8 SSP PR	026.338.909-03
Coordenadoria dos Serviços Técnicos da Saúde	Fernanda Rosilda Loth Braciak	6.237.629-5 SSP PR	022.059.089-36

Departamento de Saúde Coletiva	Daiane Jacon	6.321.889-8 SSP PR	031.776.999-50

SUBCOMISSÃO DE VISTORIAS:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Sindicato Rural Patronal	Thelma Neppel	861.888 SSP SC	976.432.209-30
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Áurea Celi Bagnhuk Paszko	2.154.602 SSP PR	494.192.509-20
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater	João Dozorec	3.617.781-0 SSP PR	401.982.009-00
Central de Associações de Pequenos Produtores rurais de Paula Freitas – Central Freitas	Wilson José Stecki	5.139.056-3 SSP PR	771.751.409-59
Assessoria Municipal de Engenharia	Roberto Felipe Gugelmin	3.666.757.5 SSP PR	536.713.849-72
Associação Comercial, Ind. e Agropec. de Paula Freitas	Sandro Teixeira de Paula	9.586.636-0 SSP PR	055.341.479-89
Coordenadoria de Controle de Recursos Ambientais	Hemerson José Kmita	9.538.367-0 SSP PR	060.645.209-57
Secretaria Municipal de Viação, Urbanismo e Meio Ambiente	Iverson Mattos de Almeida	6.073.379-1 SSP PR	022.997.069-92

SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTES:

Órgão/Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Poder Legislativo Municipal	Clemente Querino Cortellini	1.252.543 SSP PR	243.772.879-15
Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater	João Dozorec	3.617.781-0 SSP PR	401.982.009-00
Sindicato Rural Patronal	Vitor Chuede	1.275.314-4 SSP PR	214.676.929-72
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Áurea Celi Bagnhuk Paszko	2.154.602 SSP PR	494.192.509-20
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Algacir Dalpra	4.624.765-5 SSP PR	660.883.729-15
Departamento Munic. de Manut. de Veículos e Máquinas	Richard Luiz de Borba	7.380.627-5 SSP PR	165.665.918-26

SUBCOMISSÃO DE DONATIVOS - VOLUNTÁRIOS:

Entidade	Representante	Carteira de Identidade	CPF
Provopar, Ação Social de Paula Freitas	Aparecida de Fátima Behety Franco Santos	4300851-0 SSP PR	020.636.819-45
Departamento Municipal de Ação Social	Malvina Dalpra	5.178.273-9 SSP PR	018.069.199-66
Departamento Municipal de Educação	Marlene dos Santos Dalpra	4.779.450-1 SSP PR	052.106.619-03
Departamento Municipal de Administração do Material e Patrimônio	Jones Augusto Dannemann	5.940.246-3 SSP PR	001.001.839-56

Art. 2.° - Fica delegada competência ao Diretor de Operações, seu substituto e aos membros das subcomissões ora instituídos à proceder nas suas funções estabelecidas no Regimento Interno do COMDEC.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 009/2010 de 18 de fevereiro de 2010.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Paço Municipal, 05 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:683C9537

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 006/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 069/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: URSULA WALDRAFF - CNPJ sob nº 05.004.931/0001-81
VALOR: R$ 12.854,40 (Doze Mil oitocentos e cinqüenta e quatro Reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
0801
08.243.0011.2.032
3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801
08.243.0011.2.032
4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C310D25F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comércio de Baterias Varnier Ltda – ME – CNPJ: 80.038.193/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.880,00.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias após assinatura do contrato.
PRAZO CONTRATUAL: em até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BD41F44B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda – CNPJ: 94.510.682/0001-26.
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
VALOR Total da Licitação: R$ 16.728,00.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias após assinatura do contrato.
PRAZO CONTRATUAL: em até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:3F1DF1D4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comercial Automotiva S.A – Dpaschoal – CNPJ: 45.987.005/0173-25.
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.350,00.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias após assinatura do contrato.
PRAZO CONTRATUAL: em até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DA7C7952

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda – CNPJ: 07.270.366/0005-53.
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
VALOR Total da Licitação: R$ 69.142,00.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias após assinatura do contrato.
PRAZO CONTRATUAL: em até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E2DD207E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JK Pneus Ltda – CNPJ: 78.653.946/0004-97.
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.731,00.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias após assinatura do contrato.
PRAZO CONTRATUAL: em até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.01.0 – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0C9C49B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

LICITAÇÃO N.° 069/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: URSULA WALDRAFF - CNPJ sob nº 05.004.931/0001-81
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR: R$ 12.854,40 (Doze Mil oitocentos e cinqüenta e quatro Reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
0801
08.243.0011.2.032
3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801
08.243.0011.2.032
4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 31 de outubro de 2013.

RODOLFO LOTH JUNIOR
Presidente

JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SANDRO ZBITKOWSKI SUE
Membro

HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C928CEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N° 03/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, torna publico o local da realização da prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, prevista no artigo 35, inciso VII da Lei n° 926/2007.
Local : Centro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PETI
Horário : 8:30 horas
Data 07 de novembro de 2013.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paula Freitas, 05 de novembro de 2013.

SIRLENE SENKIV
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C45313A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 09/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE CUSTEIO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho, e;
CONSIDERANDO as dificuldades de acesso a direitos básicos do cidadão como a obtenção de documentos de identificação, apurada pelo serviço social da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;
CONSIDERANDO o registro da existência de idosos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos;
CONSIDERANDO o dever do poder público de prover a necessária assistência a estes indivíduos;

RESOLVE:
Art. 1º Criar e implantar programas municipais no âmbito da assistência social destinados ao fornecimento dos bens ou custeio de serviços, conforme relacionado a seguir:
I – Programa Municipal de Custeio de Permanência de Munícipes em Casa de Passagem/Casa Lar/Casa de Repouso;
II – Programa Municipal de Custeio da Emissão de Documentos Pessoais.
Art. 2º As diretrizes e requisitos dos programas municipais mencionados no artigo 1º estão estabelecidos nos anexos I a II desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de setembro de 2013

RUBIA FORTESKI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I
PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO DA PERMANÊNCIA DE IDOSOS EM "CASA LAR", "CASA DE REPOUSO" OU "CASA DE PASSAGEM"

Descrição:
Consiste no custeio pela Secretaria de Ação Social e Defesa Civil da permanência de munícipes em instituições "Casa Lar", "Casa de Repouso" "Casa de Passagem" para idosos com mais de 60 anos.
PÚBLICO ALVO
Idosos que se encontrem em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, atravessando dificuldades extremas e diversas, excluídas de bens e serviços oferecidos pela comunidade, com pouco ou quase nenhum acesso a eles, devido ao seu baixo nível de conscientização, escolaridade, capacitação profissional, sendo atendidos apenas aqueles idosos com renda per capita de até 1/3 do salário mínimo.
Condições do Programa:
O idoso ou responsável deverá requerer o benefício à Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil, através do preenchimento de formulário próprio, apresentando comprovante de residência e documentos pessoais.
O pedido será submetido à avaliação socioeconômica do serviço social da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil, que expedirá laudo social opinando pela concessão ou não do benefício.
Opinando o serviço social pela concessão do benefício, o requerimento será encaminhado ao Conselho Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação, cabendo a estes dois órgãos consultivos participar do acompanhamento dos idosos nas respectivas instituições de permanência.
Dependendo do resultado do laudo social, a Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil custeará a permanência do requerente nos locais previamente credenciados, conveniados ou contratados, de forma integral ou complementar.
Caso o beneficiário do programa possua renda própria como aposentadoria ou BPC, estes recursos deverão ser utilizados como parte do pagamento das despesas da instituição de permanência, observados os limites legais, cabendo ao poder público municipal apenas a complementação.
Caberá ao serviço social da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil realizar o acompanhamento e reavaliações de cada benefício, com o objetivo de definir a necessidade de continuidade do atendimento.
Observação:
A implantação deste programa não exclui a obrigação da família de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, através da priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência, conforme determina o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
Os casos omissos vinculados a este Programa serão solucionados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com base na legislação federal, estadual e municipal incidente e nos princípios gerais de direito.

ANEXO II
PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Descrição:
Consiste no custeio pela Secretaria de Ação Social e Defesa Civil das despesas relativas à obtenção de documentos pessoais.
PÚBLICO ALVO
Pessoas desempregadas ou subempregadas em busca da efetivação no emprego, vítimas de eventos climáticos danosos e situações de calamidades, vendavais e incêndios ou que estejam buscando a inserção em algum projeto/programa social da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil para o qual seja indispensável a documentação.
Condições do Programa:
O interessado ou responsável deverá requerer o benefício à Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil, através do preenchimento de formulário próprio, apresentando comprovante de residência, documentos pessoais (existentes) e fazer prova da finalidade da documentação.
Comprovar possuir renda per capita de até 1/3 do salário mínimo.
Comprovar residir no Município de Piên a pelo menos 6 (seis) meses.
O pedido será submetido à avaliação socioeconômica do serviço social da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil, que expedirá o laudo social opinando pela concessão ou não do benefício.
O benefício compreenderá o custeio de fotos 3x4 necessárias à emissão de documentos, bem como da 2ª via dos seguintes documentos: identificação civil (RG), certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de óbito.
Observação:
Os casos omissos vinculados a este Programa serão solucionados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com base na legislação federal, estadual e municipal incidente e nos princípios gerais de direito.

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:88A0BE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 054/2013
Nº da Licitação: CONVITE 02/2013
Contratado: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ: 11.519.548/0001-69
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto de engenharia para pavimentação em Concreto Usinado Betuminuso a Quente (CBUQ), contendo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, projeto geométrico, projeto de terraplanagem, projeto de pavimentação, projeto de drenagem e projeto de sinalização viária, bem como quantitativo de serviços, orçamento e especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2007-3390390500.
Valor R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 03 (três) meses.
Data de assinatura: 05 de novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:98BD7C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 214, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000107 ..... R$ 8.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2017 – FUNDEB 40
33.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000102 ..... R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 38.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

Conta Receita	Valor	Fonte
17.21.35.01.00.00	R$ 8.000,00	107
17.24.01.00.00.00	R$ 30.000,00	102

TOTAL..... R$ 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de Outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EE0941EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 215, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000141 ..... R$ 40.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000141 ..... R$ 12.500,00

TOTAL.....R$ 52.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

CONTA RECEITA:17.21.35.99.01.00
VALOR: R$ 52.500,00
FONTE:141

TOTAL..... R$ 52.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 1º de Novembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08F02678

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 89, 90 e 91 da Lei n° 1070, de 09 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir, de 11 a 14 de novembro de 2013, as inscrições para o concurso de remoção para o ano letivo de 2014.

Art. 2º Para inscrever-se o profissional do magistério deverá apresentar requerimento à Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no art. 1º, podendo optar por até 3 (três) estabelecimentos relacionados na ordem decrescente de prioridade.

Parágrafo único. É requisito para inscrição ter cumprido o estágio probatório.

Art. 3º A Remoção se dará através de escolha de vaga.

§ 1º O profissional do magistério que possuir dois padrões deverá observar a compatibilidade de turnos.

§ 2º Para cada padrão o profissional do magistério deverá fazer uma inscrição.

§ 3º A classificação do profissional do magistério ocorrerá por padrão.

Art. 4º O concurso de remoção efetuar-se-á nas seguintes modalidades:
I - para estabelecimento da sede do município;
II - para estabelecimento fora da sede do município;
III - para estabelecimento de ensino fundamental (séries iniciais);
IV - para estabelecimento de educação infantil;
V - de estabelecimento de educação infantil para estabelecimento de educação infantil.

Art. 5º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como critérios a seguinte ordem de prioridade no caso da existência 02 (dois) ou mais candidatos para a mesma vaga, conforme disposto no § 3° do art. 90 da Lei n° 1070/2010:
I - o que contar com maior tempo de efetivo na Instituição Educacional;
II - maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino de Piên;
III - maior habilitação ou titulação;
IV - maior idade;
V - casado (a).

Parágrafo único. Serão consideradas para efeito de classificação as habilitações e titulações referentes aos últimos três anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 05 de novembro de 2013.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2AD21BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise do sistema viário do Município de Piraquara

Abertura: **22 de Novembro de 2013 às 09h,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Máximo Global estimado: R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.**

Piraquara, 05 de novembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F717706C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2013

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 38/2013 e homologo-a para a contratação da empresa MEF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.489.842/0001-47, devidamente habilitada para fornecimento de gibis para compor o cantinho da leitura, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.123610061.006 – 4.4.90.52.00.0000 - (712) - Fonte: 107, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 05 de Novembro de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:21129F54

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2013
OBJETO: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, ou seja, a proposta contendo a maior oferta por lote, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, a título de aquisição de bens imóveis lotes 02, 04, 05 da quadra B, do loteamento denominado "Parque comercial/industrial Junior", conforme estabelecido na Lei Municipal nº 526/2013 de 15 de março de 2013, memorial descritivo e planta que fazem parte integrante e indissociável do presente edital, independentemente de transcrição.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 04/12/2013 às 10h.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 01 de novembro de 2013.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E62BAFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°041- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Paço Municipal "Teorlino Soldi"
Rua Guilherme Schiffer, nº 67. CEP 84.140-000 – Fone/Fax 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 41/2013

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 961 de 14 de dezembro de 2012 e Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), as dotações abaixo especificadas:

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.271.00472-045 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3001 – 000714 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PAIF	R$ 12.000,00
3002 – 000715 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PBVII	R$ 5.000,00
3003 – 000716 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PBVI	R$ 8.000,00
3004 – 000717 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial – SUAS – PAC1	R$ 8.000,00
3005 – 000720 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS – IGD SUAS	R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3015 – 000703 – Tansf. Volunt. Públicas Estaduais – Calamidade Pública	R$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
3051 – 000714 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PAIF	R$ 12.000,00
3052 – 000716 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PBVI	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3155 – 000718 - Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial – SUAS – Piso Transição	R$ 2.000,00
Total	R$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos previstos no art. 43 - § 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 (proveniente de excesso de arrecadação), das fontes abaixo descrito:

Receitas

1.7.2.1.34.10.10.01 – PSB PISO BASICO FIXO PAIF	
000714 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PAIF	R$ 24.000,00
1.7.2.1.34.10.20.01 – PSB PISO BASICO VARIÁVEL II	
000715 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PBVII	R$ 5.000,00
1.7.2.1.34.10.20.02 – PSB PRO JOVEM ADOLESCENTE PBVI	
000716 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS PBVI	R$ 16.000,00
1.7.2.1.34.20.10.01 – PSE PISO DE TRANSIÇÃO DE MC	
000718 - Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial – SUAS – Piso Transição	R$ 2.000,00
1.7.2.1.34.20.20.10 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	
000717 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial – SUAS – PAC1	R$ 8.000,00

Município de Porto Amazonas
Paço Municipal “Teorlino Soldi”
Rua Guilherme Schiffer, nº 67. CEP 84.140-000 – Fone/Fax 0xx 42 3256 1122

1.7.2.1.34.99.10.00 – IGD SUAS	
000720 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Básica – SUAS – IGD SUAS	R$ 9.000,00
1.7.6.2.99.01.00.00 – TRANSF. ESTADO – CALAMIDADE PÚBLICA	
000703 – Tansf. Volunt. Públicas Estaduais – Calamidade Pública	R$ 6.000,00
Total	R$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4FE9D456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°088 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JOSIAS BACH DA SILVA

PORTARIA Nº 088/2013
Data: 05/11/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o n° 475/2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **JOSIAS BACH DA SILVA**, no período de 05 de novembro de 2013 a 05 novembro de 2014.
Art. 2º – Determinar que o Servidor se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.
Art. 3º – Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:48B5A8A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2013 - MEDICAMENTO ZOLADEX

EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contrato de Fornecimento de 01 (uma) ampola do medicamento Zoladex L. A. 10,8 mg para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, sendo o mesmo direcionado a pessoa em tratamento oncológico, pelo valor aproximado de R$ 1.496,60 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) à **NOVAKOSKI E OSAKO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 72.157.480/0001-00, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 225, Centro, nesta cidade, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 05 de Novembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:984E4530

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 127-2013 - MEDICAMENTO ZOLADEX

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 127/2013.
Data: 04/11/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **NOVAKOSKI E OSAKO LTDA – ME.**
Protocolo: 472/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 082/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento de 01 (uma) ampola do medicamento Zoladex L. A. 10,8 mg para o Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, sendo o mesmo direcionado a pessoa em tratamento oncológico.
Valor: R$ 1.496,60 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 05/11/2013 a 05/01/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4BBF0171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RATIFICAÇÃO Nº 74

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 74/2013**

Objeto: *SHOW RECREATIVO DE MOTOCICLISMO E MENSAGEM DE COMBATE A PREVENÇÃO ÁS DROGAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/12/2013 A PARTIR DAS 20:00 HORAS, EM FRENTE A PRAÇA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: LETÍCIA DUARTE FARIA MERENO - ME
12.453.083/0001-53
RUA SANTA FRANCISCA, 31 - CEP: 86027650 - BAIRRO: CONJ. PINDORAMA CIDADE/UF: Londrina/PR
LETÍCIA DUARTE FARIA MORENO
023.929.009-73

Valor*: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	370	03.002.04.122.00042-010	0
2013	380	03.002.04.122.00042-010	507

Prado Ferreira, 05/11/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B48013E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°336/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966,
RESOLVE
Art. 1º Designa DENISE TYBUCHESKI MLENEK, portadora do RG nº. 4.920.915-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, para exercer suas funções como Secretária da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:78550A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 337/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13236/2013, de 03/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora ADAIANE CAROLINE KNAPIK, RG nº. 10.941.282-1/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, fica lotada no Departamento de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13236/2013, de 03/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CBAA1A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 338/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13237/2013, de 03/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º O servidor RODRIGO MEINELECKI, RG nº. 8.531.482-3/SSP/PR, titular do cargo de Agente Fiscal de Tributos, fica lotado no Departamento de Tributação da Secretaria de Administração e Finanças e designado para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13237/2013, de 03/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:39DA8183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 339/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13243/2013, de 04/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora JUCELITA ESTER MIKA, RG nº. 10.389.630-4/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, fica lotada no Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças e designada para desempenhar as seguintes funções enumeradas no Protocolo nº. 13243/2013, de 04/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C1D24598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 340/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13267/2013, de 10/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º O servidor EVANDRIO CESAR LUDWIG, RG nº. 7.776.133-0/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, fica lotado no Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13267/2013, de 10/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50 (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:62BC19C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 341/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 61, XXIX da Lei Orgânica Municipal e art. 112, II, da Lei Municipal 419/98 e o requerimento protocolado sob o nº. 13274 de 10/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 7 (sete) dias para casamento, a partir de 10/10/2013, para EDUARDO GADONSKI, RG nº. 8.784.510-9, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Operador de Máquina, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C07918F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 342/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº. 13257/2013,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 21/10/2013 a 31/12/2013, para CLAUDIO RIBEIRO ROSA, portador do RG nº. 8/R-1.968.821/SC, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, com exercício de suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:16CCC3DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 - CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, em atendimento ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar (**PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (**PNATE**) ano 2013, para transporte escolar de Alunos do ensino Médio, Médio Integral e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinqüenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**
RECURSO: 05061236100172.021 - 3.3.90.30.00 (104)
05061236100172.023 - 3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 - 3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:56E5610D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013. - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2.013, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: 1º Termo Aditivo de Contrato, referente Contratação para Prestação de Serviços de Seguros Automotores, inclusão na Apólice 01.31.0038770.412332 – Departamento de Administração, licitado através da Tomada de Preço nº 006/2013.
RECURSO: 06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000) e 06011030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303).
VALOR GLOBAL R$ 1.453,00 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Para Até 04/04/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E1A6F6E0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043 /2013 - CONTRATADA: A. A. SANTOS PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 043 /2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS PNEUS
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, em atendimento ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar (**PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (**PNATE**) ano 2013, para transporte escolar de Alunos do ensino Médio, Médio Integral e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 36.474,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**.
RECURSO: 05061236100172.021 - 3.3.90.30.00 (104)
05061236100172.023 - 3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 - 3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9EDB473A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 - CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, em atendimento ao Departamento de Educação, referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar (**PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (**PNATE**) ano 2013, para transporte escolar de Alunos do ensino Médio, Médio Integral e Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental presencial da rede de Ensino Público Estadual e Municipal, residentes na área rural/urbana do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 8.434,60 (Oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**
RECURSO: 05061236100172.021 - 3.3.90.30.00 (104)
05061236100172.023 - 3.3.90.30.00 (155)
05061236100172.047 - 3.3.90.30.00 (125)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2488FA51

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Aprova os Demonstrativos Sintético Anual Da Execução Físico – Financeira 2012 do Sistema Único De Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/05/2009 e considerando a deliberação da Plenária em 22/10/2013.

RESOLVE:

ART.1º Aprova os Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico- Financeira Serviços/ Programas , IGD SUAS e IGD PBF do Sistema Único De Assistência Social – SUAS – 2012.

Rancho Alegre D Oeste, 04 de Novembro de 2013.

JANAINA NAYARA SILVA MARIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4B5E570B

FAZENDA
PORTARIA 396/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II - Transporte de pacientes para tratamento de saúde (Maria Vieira Barbosa).
III – Entre as datas: de 05/11/2013 á 07/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 05 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7E799D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 005/2012

REFERENTE INEXIGIBILIDADE 001/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: atualização mensal de sistema de licitação/contratos e tesouraria, para o Poder Legislativo.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 9.004,80 (Nove mil e quatro reais e oitenta centavos), SENDO R$ 5.199,96 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) DO SISTEMA DE LICITAÇÃO/CONTRATO E R$ 3.804,84 (Três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DO SISTEMA DE TESOURARIA.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 750,40 (setecentos e ciquenta reais e quarenta centavos), SENDO R$ 433,33 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) DO SISTEMA DE LICITAÇÃO/CONTRATOS E R$ 317,07 (trezentos e dezessete reais e sete centavos) DO SISTEMA DE TESOURARIA.
ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2013 A 31/10/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:5ADBA1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Permuta do lote de terras nº 33, da quadra ", com área de 272,22 metros quadrados, situado no Jardim Califórnia, localizado a 126,24 metros do nº 133-REM, sem benfeitorias, nesta cidade e Comarca, em nome da Município de Rolândia, conforme matrícula n° 11.502 do Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia, com o lote nº 1, da quadra nº 5, REM, com área de 232,905 metros quadrados, situado na rua Tapajós, s/nº, no Jardim Guanabara, em nome de Saiji Naito e sua esposa Utako Miyakawa Naito, conforme matrícula nº 892, do Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia, para fins específico de utilizar a área para a construção de rotatória que vise melhorar o fluxo de veículos na confluência da Ruas Franklin Umbehaum, Dom João VI e Hans Lehmann.

Favorecidos: Prefeitura do Município de Rolândia e Saiji Naito e sua esposa Utako Miyakawa Naito.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, c/c 17, "c", bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 05 de novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:147B3BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **HEVANDRO IRONEI MULLER, 065.196.399-07** referente à Contratação de Profissional para Prestação de serviços em Recursos Humanos com processamento da folha de pagamento, recolhimento dos tributos e contribuições relativas ao pagamento dos funcionários, com transmissão dos dados ao TCE, no valor de **R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), por um **período de 90 (noventa)** dias, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 05 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E172316A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 185/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2013.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: HEVANDRO IRONEI MULLER.
Objeto: Contratação de Profissional para Prestação de serviços em Recursos Humanos com processamento da folha de pagamento, recolhimento dos tributos e contribuições relativas ao pagamento dos funcionários, com transmissão dos dados ao TCE.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Prazo de Execução: 05/02/2014
Data da Assinatura: 05/11/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5C6305BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada**:** EVANDRO MARCELO KLAGENBERG - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 120 (Cento e Vinte) dias no prazo de execução, com incício em 30/10/2013 e término em 28/02/2013, e o acréscimo em mais R$ 8.629,39 (Oito Mil Seissentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 29/10/2013.
Data da Assinatura: 30/04/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:55923977

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 0172/2013

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 03 de novembro de 2013 da Sra. Jandira Pereira, mãe do servidor Dílson Antonio Lopes Pereira.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3ECEDBE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº174/2013

DATA: 05.11.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCA GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-121 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 6195-3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 765 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 250,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00111.053 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 2671-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 765 – Transf voluntárias públicas Federais R$: 250,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0BDA47CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 173/2013

De 05 de Novembro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 1.333,84 (Um mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.333,84 (Um mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCA GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional 28.846.00000-121 Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 6194-3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 764 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 794,75
Conta/Natureza de Despesa 6194-3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Destin de Recursos 765 – Transf Volunt Públicas Federais R$: 539,09
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4320/64 de 17 de Março de 1964

A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501994900 –Rend de depósito vinculado trator agrícola R$ 0,00
Receita 132501995000 –Rend de depósito vinculado Minicarregadeira R$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso
Receita 132501994900 –Rend de depósito vinculado trator agrícola R$ 794,75
Receita 132501995000 –Rend de depósito vinculado Minicarregadeira R$ 539,09
Excesso verificado R$ 1.333,84

Santa Lúcia-Pr, em 04 de Novembro de 2013.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER
Contadora CRC-PR 056.174/O-0

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C03B307B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 007/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2013, objetivando a contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para execução de ampliação de galerias de águas pluviais, composta de tubos de concreto e poços de visita, nas Ruas Vitoria e Rua Salvador, na sede do Município, realizada no dia ***02 de Outubro de 2013,*** às ***10h00min,*** à Rua Niterói, 121, nesta cidade foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação e desclassificação de ambas as empresas participantes, devido apresentação de documentação em desacordo com o edital, nos termos do Art. 48 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao Processo.

São Pedro do Iguaçu, 09 de Outubro de 2013.

ALESSANDRA T. D. CESAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C4FDD5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

3A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu, declara através deste que a licitação supracitada referente a contratação de empresa/pessoa jurídica do para o fornecimento de serviços de lavagens dos veículos e maquinários em geral da frota municipal, que em 31 de Outubro de 2013, data designada para apresentação da proposta e da documentação de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

São Pedro do Iguaçu, 04 de Novembro de 2013.

ALESSANDRA TRINDADE DIAS
Pregoeira
Portaria 047 de 21 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AC798C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2013

PREGÃO PRESENCIAL 060/2013

A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu, declara através deste que a licitação supracitada referente a contratação de empresa/pessoa jurídica do para fornecimento de peças e mão de obra para instalação de um portão, no pátio da Prefeitura Municipal, que em 31 de Outubro de 2013, data designada para apresentação da proposta e da documentação de habilitação, não houveram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

São Pedro do Iguaçu, 04 de Novembro de 2013.

ALESSANDRA TRINDADE DIAS
Pregoeira/Portaria 047 de 21 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:40EA0B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 018/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 03 de março de 2014. Termo Aditivo firmado em 04 de novembro de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 003/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:78C47D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR.

O Município de São Pedro do Iguaçu e o Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – Departamento Regional No Estado Do Paraná – SENAC/PR, resolvem em comum acordo, rescindir a partir desta data o Contrato Nº 049/2012, de 20 de dezembro de 2012. As Partes dão-se mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em Juízo, ou fora dele. Termo assinado em 04 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E9C611AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/13

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 60/2013.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização em diversos Eventos que Ocorrerão no Município de Sapopema pelo período de 12 (doze) meses.

MOTIVO: Fica cancelado o pregão o **Pregão Presencial nº. 60/2013**, por erro na especificação.

Sapopema, 04 de novembro de 2013.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:579AE5F2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 62/13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Saúde do Municipio de Sapopema – Paraná.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: **PERAS E ROSSI LTDA ME** vendora dos itens 01 no valor de R$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais), 02 no valor de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), 03 no valor de R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), 04 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e 05 no valor de R$: 1.470,00 (hum mil quatroocentos e setenta reais), totalizando o valor do certame em R$ 4.654,80 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos).

Contrato: Nº 203/13
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 04 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A2716457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 830-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 122.983,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
02 GABINETE DO PREFEITO
02.006 Gabinete do Prefeito
02.006.04.122.0004.2.002. Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.835,50
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
55 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
62 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.300,50
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
111 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
113 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 16.384,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.242.0062.2.027. Apoio à APAE
159 - 3.3.50.43.00.00 31935 SUBVENÇÕES SOCIAIS 423,00
09.022.08.243.0062.6.001. Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente
168 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
440 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
441 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
235 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 21.640,00
14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.018 Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio
14.018.23.691.0047.2.060. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Industria
395 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.400,00
Receita: 1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL – LEGISLATIVO 13250,00
Receita: 1.1.1.2.08.01.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR 93.020,00
Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR 11.625,00
Receita: 1.9.3.1.11.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR 2.965,00
Receita: 1.9.3.1.12.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR 1.700,00
Receita: 1.7.2.1.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 423,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 01 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:4A76C862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Ivanor Luiz Muller, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 18-11-2013, logo após o encerramento da Sessão Ordinária desta Câmara.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2013.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:F1DDEFE3

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral, para a Audiência Pública a ser

realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular, no processo de elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014 (Projeto de Lei n.º 56/2013).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 18 de novembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, às 18 horas, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 25 de novembro e 04 e 11 de dezembro do corrente ano para as deliberações em 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussões e Votações, respectivamente, do Projeto de Lei n.º 56/2013, nas Sessões Ordinárias da Câmara.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2013.

CLAUDINEI DE SOUZA

BARTOLOMEU PEREIRA

CARLOS A. GORTE

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:CFDDC504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, APARELHO GPS, NOTEBOOK, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CÂMERA DIGITAL, REFRIGERADORES, PULVERIZADOR COSTAL, MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL E TERMÔMETROS, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS NO ESTADO DO PARANÁ, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 21/11/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CE2D2AC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FESTIVIDADES NATALINAS E LOCAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 21/11/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9CF00112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 574/2013

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Lei n.°399/2009 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica acrescentado os §§ 1° e 2° ao Art1° da Lei Municipal n.°399/2009, com a seguinte redação:
"§ 1° Será permitido o porte, a distribuição, a comercialização e o consumo de quaisquer tipos de bebidas alcoólicas dentro dos prédios públicos destinados aeventos promovidos por entidade sem fins lucrativos para fins de arrecadação voltada aos seus fins sociais".

"§ 2° A permissão constante do § 1° não exclui a proibição de outros dispositivos vigentes, em especial a proibição de venda à criança ou ao adolescente prevista no art. 81, inciso II, da Lei Federal n.°8.069/1990, bem como a exigência da devida autorização por parte do Poder Público detentor da titularidade do respectivo prédio".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B9242320

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 575/2013

Súmula: Denomina Quadra Poliesportiva na Sede do Município de "Quadra Poliesportiva Roger Aurélio Frazão (RF)" edá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva na sede do Município, com endereço à Rua Eros Ruppel Abdalla n.º 495 de "Quadra Poliesportiva Roger Aurélio Frazão, seguida da Sigla (RF)".
Art. 2º - A denominação poderá assim ser identificada, "Quadra Esportiva RF".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:043E3A95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.°576/2013

SÚMULA: Regulamenta a nomenclatura de vias e logradouros públicos no município de Tunas do Paraná e ratifica a Lei nº 21/1990 de Bocaiúva do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Esta Lei regulamenta o arcabouço legislativo municipal perante as demais esferas governamentais e entidades públicas e privadas, em razão da omissão legislativa municipal relativa às vias públicas e suas respectivas denominações, dispondo sobre o assunto somente a Lei nº 21/1990 editada pelo Município de Bocaíuva do Sul, sendo esta Lei anterior à emancipação politica de Tunas do Paraná.

Art. 2º-Ficam ratificadas as denominações das vias públicas do Município de Tunas do Paraná, nos termos da Lei nº 21/1990 do município de Bocaiúva do Sul:

I – Rua Teófilo Santos Castro;
II- Rua João dos Santos Costa;
III- Rua Antônio Fernandes de Lima;
IV- Rua Antônio Medeiros Prestes;
V - Rua Manoel Candido dos Santos;
VI - Rua Silvestre Luiz Cordeiro;
VII- Rua Avelino João Castanhara;
VIII-Rua Olecir José de OliveiraSantos;
IX- Rua Simão Ribas Cordeiro;
X- Rua Sérvulo César Santos;
XI- Rua Sebastião Leon Bordes;
XII- Rua Eros Ruppel Abdalla;
XIII- Rua Professora Olávia dos Santos;
XIV- Rua Pedro Santi;
XV- Rua Vereador José Fagundes Straub;
XVI- Rua Vereador José dos Santos;
XVII- Rua Delegado Francisco Fernandes dos Santos;
XVIII-Rua Conceição dos Santos Taborda;
XIX-RuaPedro Salú.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DEOUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D5C3AE67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2013

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e empresa **WANDERLEI BATISTA AUTO-ELÉTRICA -ME** CNPJ sob nº. 07.726.278/0001-90
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
VALOR: R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 31/10/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8FB9EBD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 282/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2006 – Manutenção, Zeladoria e Serviços Gerais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
05.001.10.301.0013.2021 - Hospital Regional de Tunas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 27.000,00
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:
03.002.04.123.0006.2011 – Planejamento e Administração Orçamentária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 32.000,00
03.001.04.122.0004.2006 – Manutenção, Zeladoria e Serviços Gerais
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Outubro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:607A12BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

PARTES: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ sob o nº.

09.686.727/0001-49 e CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA., CNPJ nº. 81.130.767/0001-37.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato (cláusula sétima), por 12 (doze) meses a partir de 30 de outubro de 2013.
DATA: 30 de outubro de

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:46C25C48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°80/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA**, CNPJ: sob nº.09.388.557/0001-16
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS**
Os preços e especificações registradas pela empresa vencedora do certame são as que seguem descritos abaixo

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Pão tipo Francês 50 gramas (Colônia Marques de Abrantes)	Kg	1.186	6,83	8.100,38

Valor: R$: 8.100,38 (oito mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 29/10/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E1ABA348

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná –CNPJ: 68.703.834/0001-05 e FLORENCIO SANTOS & CIA LTDA-EPP CNPJ: sob nº. 76.039.130/0001-08,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS.
DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pão tipo Frances 50 gramas (sede)	Kg	2.350	6,59	15.486,50

Valor: R$ 15.486,50 **(**quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 29 de outubro de 2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F951C99F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 72/2013, cujo objeto é acontrataçãodeempresa para Execução de Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças para a empresa: **WANDERLEI BATISTA DOS SANTOS AUTO-ELÉTRICA- – CNPJ Nº 07.726.278/0001-90,** no valor total deR$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 24 de outubrode 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8CA0DA03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Contratação de Empresa para futuro e Eventual Fornecimento de Utensílios de Cozinha para a Merenda Escolar,*para atendimento as Unidades Escolares do Município,* conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 26 de novembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 26 de novembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 31 de outubro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3F0EBC69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Profissionais de Nível Superior com formação na área de Odontologia, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: Lote 1 R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) Lote 2 R$: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 21 de novembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 21 de novembro de 2013.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 31 de outubro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C8812666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 52/2013

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 052/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II nº 319, Petrópolis, Telefone: (54) 3317-9100, CEP: 99.051-390, na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.593.711/0001-42, neste ato representado por sua sócia administradora, Senhora Vitória Régia Wolff, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua João Biazus nº 459, Morada dos Pinhais, bairro Tupinambá, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.072-320, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 803.711.474-4 SSP/RS, e do CPF/MF nº**.** 497.549.800-63, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato nº 052/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº 052/2013 – PML, o qual tem por objeto a aquisição de livros de literatura infantil para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 047/2013-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato acima descrito, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar o presente Contrato, acrescendo 20% (vinte por cento) no valor inicialmente avençado, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Quant. Aditivada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	A Abelhinha e as Formas - Livro 01 vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	16,00	16,00
2	A Abelhinha e os Números - Livro 01 vol. - autora Cristina Klein	UN	5	1	16,00	16,00
3	A lição da Joaninha - Livro 01 vol. autora Sharon Streger	UN	5	1	13,00	13,00
4	Boa Noite Bebe Urso - Livro 01 vol.- autora Sharon Streger	UN	5	1	13,00	13,00
5	O Banho da Borboleta - Livro 01 vol. - autora Sharon Streger.	UN	5	1	13,00	13,00
6	O cachecol da Abelhinha - Livro 01 vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	16,00	16,00
7	O Sapo e Seus Amigos - Livro 01 Vol.- autora Sharon Streger	UN	5	1	13,00	13,00
8	Conheça a Cléo - Livro 01 Vol. - Elli Cantillon	UN	5	1	29,60	29,60
9	Conheça o Bernardo - Livro 01 Vol. - Elli Cantillon	UN	5	1	29,60	29,60
10	Conheça o Charles - Livro 01 Vol. - Elli Cantillon.	UN	5	1	29,60	29,60
11	Fantoche Divertido - As Aventuras do Cãozinho - Livro 01 Vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	29,00	29,00
12	Fantoche Divertido - As Aventuras do Hipopótamo - Livro 01 Vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	29,00	29,00
13	Patati Patatá Piquenique na Floresta - Livro 01 Vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	29,00	29,00
14	Sonhando com Patati Patatá - Livro 01 Vol. - autora Cristina Klein.	UN	5	1	39,00	39,00
15	Animais da Fazenda - O Galo Acordou Cedo - Livro 01 Vol. - autora Anne Carolina de Souza	UN	5	1	10,00	10,00
16	Aprendendo o Abecedário - Livro 01 Vol. - Autor CEDIC	UN	5	1	19,00	19,00
17	Brinquedos - Vamos Brincar Juntos - Livro - 1 Vol. - autora Anne Carolina de Souza.	UN	5	1	10,00	10,00
18	Contando com os Animais - Livro 01 Vol. - Autor CEDIC	UN	5	1	19,00	19,00
19	Insetos - Piquenique dos Insetos - Livro 01 Vol. - autora Anne Carolina de Souza.	UN	5	1	10,00	10,00
20	Meus Clássicos Favoritos - Coleção 20 Vols - autora Anne Carolina de Souza	UN	5	1	59,90	59,90
21	Música - A Bandinha Colorida dos Instrumentos - Livro 01 Vol. - autora Anne Carolina de Souza	UN	5	1	10,00	10,00
22	Quatro Estações - Livro 01 Vol. - Autor CEDIC	UN	5	1	19,00	19,00
23	Sentimentos - Coleção 10 Vols. - Autor Fábio Gonçalves Ferreira	UN	5	1	36,00	36,00
24	Zoológico - O Macaco e Seus Amigos - Livro 01 Vol. - Autor CEDIC	UN	5	1	10,00	10,00
25	A Nova Amiga do Coelhinho - Livro 01 Vol. autora Michele de Souza Lima	UN	5	1	24,00	24,00
26	Cachorrinho Salva Uma Estrela - Livro 01 Vol. -	UN	5	1	24,00	24,00

	autora Michele de Souza Lima					
27	Café da Manhã na Fazenda - Livro 01 Vol. - autora Ciranda Cultural.	UN	5	1	24,00	24,00
28	Ciranda das Diferenças - Coleção 10 Cds - autora Marcia Honora	UN	5	1	73,00	73,00
29	Ciranda das Diversidades - Coleção 10 Cds - autora Marcia Honora	UN	5	1	73,00	73,00
30	Coleção Beijinhos - Coleção 07 Vols. - autora Angela das Neves	UN	5	1	60,00	60,00
31	Coleção Caudas - Coleção 04 Volumes - autor Charles Reasoner	UN	5	1	69,00	69,00
32	Dez Animados Caracóis - Livro 01 Vol. - autora Michelle de Souza Lima.	UN	5	1	16,00	16,00
33	Dez Peixes Apressados - Livro 01 Vol. - autor Julio Cesar Silva	UN	5	1	14,00	14,00
34	Dia Feliz na Selva - Livro 01 Vol. - autora Ciranda Cultural	UN	5	1	24,00	24,00
35	Eu Amo Ser Uma Ovelhinha - Livro 01 Vol. - autora Michelle de Souza Lima	UN	5	1	29,00	29,00
36	Eu Amo Ser Uma Vaquinha - Livro 01 Vol. - autora Michelle de Souza Lima	UN	5	1	29,00	29,00
37	Ler e Montar - Carros Animados - Livro 01 Vol. - autora Elisangela da Silva	UN	5	1	23,00	23,00
38	Livro Macio com Som Yoyo - Coleção 04 Vols. - autora Ciranda Cultural	UN	5	1	68,00	68,00
39	Meu Grande Livro de Pano - Animais - Livro 01 Vol. - autora Leticia Livia Teixeira	UN	5	1	29,00	29,00
40	Meu Grande Livro de Pano - Fazenda - Livro 01 Vol. - autor Bam Bom Booksal	UN	5	1	29,00	29,00
41	Meu Primeiro Livro de Animais - Livro 01 Vol. - autora Ciranda Cultural	UN	5	1	23,00	23,00
42	Meus Primeiros Números - Livro 01 Vol. - autor Jarbas C. Cerino	UN	5	1	16,00	16,00
43	Mexendo e Remexendo - O Que é Isto? - Livro 01 Vol.- autora Michelle de Souza Lima	UN	5	1	12,00	12,00
44	Minhas Primeiras Rimas - Livro 01 Vol. - autora Ciranda Cultural	UN	5	1	23,00	23,00
45	Misture e Combine Fazenda - Livro 01 Vol.- autora Elisangela da Silva	UN	5	1	10,00	10,00
46	Misture e Combine Selva - Livro 01 Vol. - autora Elisangela da Silval	UN	5	1	10,00	10,00
47	O Ursinho Vai a Lua - Livro 01 Vol. - autor Jarbas C. Cerino	UN	5	1	24,00	24,00
48	Puxe e Brinque - Coleção 04 Vols. - autora Michelle de Souza Lima	UN	5	1	34,00	34,00
49	Se Eu Tivesse - Coleção 04 Vols. - autora Jeane Cabral Schlatter	UN	5	1	69,00	69,00
50	Tip Top - Coleção 04 Vols. -	UN	5	1	48,00	48,00
51	Toque e Sinta - Coleção 04 Vols. - autor Jarbas C. Cerino	UN	5	1	48,00	48,00
52	123 Do Mundinho - Livro 01 Vol, - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	10,00	10,00
53	Abc do Mundinho - Livro 01 Vol,.- autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	10,00	10,00
54	As Cores do Mundinho - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	10,00	10,00
55	As Famílias do Mundinho - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	14,00	14,00
56	As Formas do Mundinho - Livro 01 Vol.- autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	10,00	10,00
57	As Aventuras de Pooh e Seus Amigos - Livro 01 Vol. - autor Disney	UN	5	1	19,00	19,00
58	Carros Travessieros - Disney - Coleção 03 Vols. - autora Silvia Mortara	UN	5	1	54,00	54,00
59	Descubra com Pooh - Mel - Livro 01 Vol. - autor Disney	UN	5	1	23,00	23,00
60	Divirta-se com Pooh - Livro 01 Vol. - autor Disney	UN	5	1	23,00	23,00
61	O Mundinho de Boas Atitudes - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	14,00	14,00
62	O Trânsito no Mundinho - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	15,00	15,00
63	Os Animais do Mundinho- Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	15,00	15,00
64	Os Opostos do Mundinho - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	11,00	11,00
65	Pooh Formas - Livro 01 Vol. - autor Disney	UN	5	1	14,00	14,00
66	Pooh - Livro Travesseiro - Livro 01 Vol. - autor Disney	UN	5	1	24,00	24,00
67	Reciclando com os Coelhinhos - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	14,00	14,00
68	Um Mundinho de Paz - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	14,00	14,00
69	Um Mundinho Para Todos - Livro 01 Vol. - autora Ingrid Biesemeyer	UN	5	1	17,00	17,00
70	Abc do Mundo - Coleção 26 Vols.,.- autor Paulo Bentancur	UN	5	1	136,00	136,00
71	Fazendo Barulho - Coleção 04 Vols. - autora Gaby Golddack	UN	5	1	38,00	38,00
72	Olhe Pra Mim! - Livro 01 Vol. - autor Begin Smart	UN	5	1	11,00	11,00
73	Meu Primeiro Maluquinho em Quadrinhos - Livro 01 Vol - autor Ziraldo	UN	5	1	19,00	19,00
74	Cheirar - Livro 01 Vol. - autora Ruth Rocha	UN	5	1	13,00	13,00
75	Comer - Livro 01 Vol. - autora Ruth Rocha	UN	5	1	13,00	13,00
76	Ouvir - Livro 01 Vol. - autora Ruth Rocha	UN	5	1	13,00	13,00
77	Tocar - Livro 01 Vol. - autora Ruth Rocha	UN	5	1	13,00	13,00
78	Ver - Livro 01 Vol. - autora Ruth Rocha	UN	5	1	13,00	13,00
79	A Casinha Pequenina - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00
80	Amigos Especiais - Coleção 04 Vols. - autora Patricia Engel Secco	UN	5	1	46,00	46,00
81	As Cores e os Dias da Semana - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00
82	As Flores da Primavera - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00
83	Cada Um Mora Onde Pode - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00
84	Como Ir ao Mundo da Lua - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00

85	Diga-me Com Quem Come - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	12,00	12,00
86	Dodó - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
87	Este Mundo é Uma Bola - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
88	Lição de Geografia - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
89	O Bichinho que Queria Crescer - Livro 01 Vol - autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
90	O Calcanhar de Aquiles - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
91	O Joelho Juvenal - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
92	Os Dez Amigos - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
93	Pelegrino e Petrônio - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
94	Rolin - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	16,00	16,00
95	Série Bebê Maluquinho - Coleção 08 Vols - autor Ziraldo	UN	5	1	89,90	89,90
96	Tem Bicho no Circo - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
97	Um Amor de Família - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
98	Um Bichinho na Linha - Livro 01 Vol.- autor Ziraldo	UN	5	1	13,00	13,00
99	Um Sorriso Chamado Luis - Livro 01 Vol. - autor Ziraldo	UN	5	1	17,00	17,00
100	Brinquedos - Livro 01 Vol. – autora Mucédula e Cia	UN	5	1	8,00	8,00
101	Esportes - Livro 01 Vol. – autora Mucédula e Cia.	UN	5	1	8,00	8,00
102	Frutas - Livro 01 Vol. – autora Mucédula e Cia.	UN	5	1	8,00	8,00
103	Higiene Pessoal - Livro 01 Vol. - autora Mucédula e Cia.	UN	5	1	8,00	8,00
104	Legumes - Livro 01 Vol. - autora Mucédula e Cia.	UN	5	1	8,00	8,00
105	Vogais - Livro 01 Vol. – autora Mucédula e Cia.	UN	5	1	8,00	8,00
106	Brincando com o Caracol - Livro 01 Vol. - autora Francesca Ferri	UN	5	1	17,00	17,00
107	Era Uma Vez Uma Lagarta - Livro 01 Vol - autora Francesca Ferri	UN	5	1	17,00	17,00
108	Meu Carrinho de Bombeiros - Livro 01 Vol - autora Francesca Ferri	UN	5	1	17,00	17,00
109	O Pintinho - Livro 01 Vol. Autora Francesca Ferri	UN	5	1	29,00	29,00
110	Pipo o Cãozinho - Livro 01 Vol. - autor Macmillan Publishers	UN	5	1	22,00	22,00
111	Um Dia Com Lilico - Livro 01 Vol. - autora Marie Gregoire	UN	5	1	36,00	36,00
112	A Lagarta e a Borboleta - Livro 01 Vol. - autora Juba	UN	5	1	15,00	15,00
113	Abelhas e Ferroadas - Livro 01 Vol. autora Barbara Martins	UN	5	1	15,00	15,00
114	Coleção Vogais - Coleção 05 Vols. - autora Barbara Martins	UN	5	1	81,00	81,00
115	Écopatrulha - Coleção 06 Vols. - autor Ramon M. Sheidemantel	UN	5	1	33,00	33,00
116	O Cricri do Grilo Verde Saltitante - Livro 01 Vol.- autora Barbara Martins	UN	5	1	15,00	15,00
117	O Quintal da Joaninha - Livro 01 Vol. - autora Barbara Martins	UN	5	1	15,00	15,00
118	Pisca- Pisca no Céu - Livro 01 Vol. - autora Juba	UN	5	1	15,00	15,00
119	Rimas do Planeta - Coleção 06 Vol. - autor Ramon M. Sheidemantel	UN	5	1	68,00	68,00
120	Um Pequeno Grande Mundo – Livro 01 Vol. - autora Juba	UN	5	1	14,00	14,00
121	Amiguinhos Barulhentos - Coleção 04 Vols. - autor Jo Joof	UN	5	1	33,00	33,00
122	Amiguinhos Rechonchudos - Coleção 04 Vols - autor Todo Livro	UN	5	1	26,00	26,00
123	Chacoalhe e Agite - Coleção 04 Vols - autora Ruth Marschalek	UN	5	1	46,00	46,00
124	Fantoches Divertidos - Coleção 04 Vols. - autora Ruth Marschalek	UN	5	1	56,00	56,00
125	Levante e Olhe - Coleção 04 Vols. - autora Ruth Marschalek	UN	5	1	62,00	62,00
126	Livrinhos do Bebê - Coleção 04 Vols. - autora Cristina Klein	UN	5	1	49,00	49,00
127	Meus Livrinhos de Pano - Coleção 04 Vols. - autora Ruth Marschalek	UN	5	1	59,00	59,00
128	Pequenos Passos - Animais - Coleção 04 Vols -autor Roberto Belli	UN	5	1	59,00	59,00
129	Pequenos Passos - Palavras - Coleção 04 Vols - autor Roberto Belli	UN	5	1	59,00	59,00
130	A Bicharada - Livro 01 Vol. - autor Claudio Cernuschi	UN	5	1	29,00	29,00
131	A Escavadeira Amarela - Livro 01 Vol. - autor Tribo Editora	UN	5	1	20,00	20,00
132	Brincar de Rir - Livro 01 Vol. – autor Claire Richards	UN	5	1	22,00	22,00
133	Coelho Leleco - Livro 01 Volume - Editora Tribos	UN	5	1	29,00	29,00
134	É Hora de Brincar - Livro 01 Vol. - autor Claire Richards	UN	5	1	24,00	24,00
135	Grandes Aventuras na Cidade - Quebra- Cabeças - Livro 01 Vol. - autora Cristina Klein	UN	5	1	36,00	36,00
136	Heitor, O Trator - Livro 01 Vol.- autor Tribos Editora	UN	5	1	20,00	20,00
137	Leão Bebeto - Livro 01 Vol.- autora Denise Hazana Carvalho	UN	5	1	29,00	29,00
138	O Caminhão de Bombeiros - Livro 01 Vol. - autor Tribos Editora	UN	5	1	20,00	20,00
139	O Esquilinho Preguiçoso - Livro 01 Vol.- autora Jaqueline Kormann	UN	5	1	10,00	10,00
140	O Leãozinho Vaidoso - Livro 01 Vol. - autora Jaqueline Kormann	UN	5	1	10,00	10,00
141	O Macaquinho Sujão - Livro 01 Vol. - autora Jaqueline Kormann	UN	5	1	10,00	10,00
142	O Tigrinho Fofoqueiro - Livro 01 Vol. - autora Jaqueline Kormann	UN	5	1	10,00	10,00
143	O Trenzinho Piuí Piuí - Livro 01 Vol. - autor Tribos Editora	UN	5	1	20,00	20,00
144	O Ursinho Desbocado - Livro 01 Vol. - autora Jaqueline Kormann	UN	5	1	10,00	10,00
145	Ovelha Malu - Livro 01 Vol. - autora Denise Hazana Carvalho	UN	5	1	29,00	29,00
146	Turma do Sítio - Livro 01 Vol. - autor Claudio Cernuschi	UN	5	1	29,00	29,00
147	Urso Chico - Livro 01 Vol. - autora Denise Hazana	UN	5	1	29,00	29,00

	Carvalho					
148	A Pata Pateta - Livro 01 Vol. - autora Eilidh Rose	UN	5	1	17,00	17,00
149	Amigos da Selva - Quebra Cabeças - Livro 01 Vol - autora Shayna Krishinasamy	UN	5	1	22,00	22,00
150	Bia, a Dorminhoca - Livro 01 Vol. autora Kate Tho	UN	5	1	17,00	17,00
151	Coleção Boquinhas - Coleção 04 Vols. - autora Glenn Johnstone	UN	5	1	53,00	53,00
152	Na Fazenda Muuu - Livro 01 Vol. - autora Kaz Lammie	UN	5	1	22,00	22,00
153	Na Fazenda Pocotó - Livro 01 Vol. - autora Kaz Lammie	UN	5	1	22,00	22,00
154	O Coelhinho Faz Nhec! - Livro 01 Vol. - autor Vale das letras	UN	5	1	10,00	10,00
155	O Dia-a-dia do Bebê - Livro 01 Vol. - autor Vale das letras	UN	5	1	29,00	29,00
156	O Ratinho Faz Nhoc! - Livro 01 Vol.- autor Vale das letras	UN	5	1	11,00	11,00
157	Seu Lobato Tinha Um Sítio - Livro 01 Vol. - autor Vale das letras	UN	5	1	22,00	22,00
158	Tic-Tac Tic- Tac - Livro 01 Vol. - autora Trace Moroney	UN	5	1	16,00	16,00
159	Um Bolo pra Mim! - Livro 01 Vol. - autora Trace Moroney	UN	5	1	16,00	16,00
160	Uma Linda Borboleta - Livro 01 Vol. - autor Vale das letras	UN	5	1	28,00	28,00
161	Abelha - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
162	Aranha - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
163	As Aventuras de Martin - Coleção 04 Vols - autora Shayenne Alves	UN	5	1	82,00	82,00
164	Beto Escavadeira - Livro 01 Vol. - autora Shayenne Alves	UN	5	1	29,00	29,00
165	Borboleta - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
166	Cachorrinho - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
167	Caranguejo - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
168	Coelhinho - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
169	Contando Até Cinco - Livro 01 Vol. - autora Shayenne Alves	UN	5	1	29,00	29,00
170	Deise, O Golfinho - Livro 01 Vol. - autora Shayenne Alves	UN	5	1	30,00	30,00
171	Filhotes do Mar - Livro 01 Vol. - autora Shayenne Alves	UN	5	1	30,00	30,00
172	Gatinho - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
173	Hugo, o Hipopótamo - Livro 01 Vol.- autora Shayenne Alves	UN	5	1	30,00	30,00
174	Joaninha - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
175	Monte e Desmonte Animais - Livro 01 Vol.- autora Vizu	UN	5	1	30,00	30,00
176	Monte e Desmonte Pessoas - Livro 01 Vol. - autora Vizu	UN	5	1	30,00	30,00
177	Monte e Desmonte Roupas e Fantasias - Livro 01 Vol. - autora Vizu	UN	5	1	30,00	30,00
178	Panda - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
179	Pedro, O Pirata - Livro 01 Vol. - autora Shayenne Alves	UN	5	1	30,00	30,00
180	Peixe - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
181	Porco Espinho - Livro 01 Vol.- autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
182	Sapo - Livro 01 Vol. - autora Laura Razzaboni	UN	5	1	14,00	14,00
183	Super Pop Up - Coleção 05 Vols. - autora Vizu	UN	5	1	77,00	77,00
184	Tartaruga - Livro 01 Vol.- autora Laura Razzaboni	UM	5	1	14,00	14,00

CLÁUSULA TERCEIRA
Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos ao Contrato nº 052/2013 – PML, importará em um aumento de R$ 4.607,60 (quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) ao valor do referido contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 23.038,00 (vinte e três mil e trinta e oito reais), para R$ 27.645,60 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) valor este correspondente ao valor contratual inicial mais o aditivo 001.
CLÁUSULA QUARTA
As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato , em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 18 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA:

VITÓRIA RÉGIA WOLFF
Vizu Distribuidora de Livros Ltda.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:54DDE068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Sidineis Fabio da Silva ME

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotiva), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BATERIA AUTOMOTIVA 45 AMPÉRES, 12 VOLTS, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ENERFLEX	UN	20	157,00	3.140,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPÉRES, 12 VOLTS, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ENERFLEX	UN	10	226,00	2.260,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPÉRES, 12 VOLTS, SEM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ENERFLEX	UN	10	239,00	2.390,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA DE 75 AMPÉRES, 12 VOLTS, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	ENERFLEX	UN	10	265,00	2.650,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA DE 75 AMPÉRES, 12 VOLTS, SEM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	FORMAX	UN	10	278,00	2.780,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPÉRES, 12 VOLTS, COM MANUTENÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	FORMAX	UN	10	517,00	5.170,00
VALOR TOTAL .....R$ 18.390,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 1º de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SIDINEIS FABIO DA SILVA
Sidineis Fabio da Silva Me.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED68FBCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 29/2013 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 69/2013
	Processo de Licitação: 56/2013
	Data do Processo: 17/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 1 de Novembro de 2013, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 166/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 56/2013, Licitação nº 29/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:
Participante: 462 - SKIPEL - SUZANA ROMANIM DE CARVALHO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ALFINETES PARA MAPAS CORES VARIADAS NAS CORES VERMELHO AZUL AMARELO VERDE PRETOLARANJA MARROM BRANCO LILÁS E ROSA C/ 50	Cx	20,00	PRAYON	0,0000	3,60	72,00

2	ALMOFADAS PARA CARIMBO AZUL	Un	20,00	PILOT	0,0000	16,70	334,00
3	APAGADOR COM ESTOJO	Un	40,00	SOUZA	0,0000	3,40	136,00
4	APONTADOR COM 25 UNIDADES CADA	Cx	40,00	FABER CASTELL	0,0000	38,40	1.536,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 1 CM	Un	50,00	RENDICOLLA	0,0000	1,00	50,00
7	BOBINA MÁQUINA DE CALCULAR 30 UNID 57 MM	Cx	3,00	REGISPEL	0,0000	38,60	115,80
8	BOBINA MÁQUINA DE CALCULAR 30 UNID. 60 MM	Cx	2,00	REGISPEL	0,0000	51,80	103,60
9	BOBINA PAPEL BRANCO 60 CM COM 13 KG	Un	3,00	SAMPA PAPEIS	0,0000	51,80	155,40
10	BOBINA PARA FAX 215 MM X 30 M C/12	Cx	4,00	REGISPEL	0,0000	82,50	330,00
12	BORRACHA BRANCA MACIA C/40 UNID	Cx	20,00	MERCUR	0,0000	18,50	370,00
13	BRINQUEDO PEDAGÓGICO C/ PEÇAS GRANDE 140 PEÇAS CADA JOGO	Un	10,00	XALINGO	0,0000	67,00	670,00
14	CADERNETA PEQUENA COM ASPIRAL	Un	80,00	CREDEAL	0,0000	1,00	80,00
15	CADERNO COM ASPIRAL PEQUENO C/ 50 FOLHAS	Un	250,00	CREDEAL	0,0000	1,42	355,00
16	CADERNO DE 10 MÁTERIAS CAPA DURA PARA PLANEJAMENTO	Un	300,00	TILIBRA	0,0000	9,90	2.970,00
17	CADERNO DE 100 FOLHAS ASPIRAL	Un	100,00	TILIBRA	0,0000	2,10	210,00
18	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ BROCHURA 40 FOLHAS	Un	400,00	CREDEAL	0,0000	1,00	400,00
19	CADERNO DE DESENHO PEQUENO C/ BROCHURA 40 FOLHAS	Un	400,00	CREDEAL	0,0000	1,00	400,00
20	CADERNO DE LINGUAGEM 100 FOLHAS C/ BROCHURA CAPA DURA	Un	500,00	TILIBRA	0,0000	2,45	1.225,00
21	CADERNO PEQUENO C/ BROCHURA 50 FOLHAS	Un	70,00	CREDEAL	0,0000	1,00	70,00
22	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DE C: 395 X A:295 X I: 185 C/50	Pcte	10,00	SAO CARLOS	0,0000	140,00	1.400,00
23	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DE C: 36 CM X A: 25 CM X L 14 CM C/50	Pcte	20,00	SAO CARLOS	0,0000	102,00	2.040,00
25	CANETA MARCA TEXTO C/ 12	Cx	5,00	ACRILEX	0,0000	18,40	92,00
26	CANETAS ESTEROGRAFICAS SEXTAVADAS NAS CORES AZUL PRETA E VERMELHA C/ 50	Cx	20,00	BIC	0,0000	42,00	840,00
27	CANETAS ESTEROGRAFICAS (PONTA FINA) NAS CORES AZUL VERMELHA E PRETA C/12	Cx	3,00	CIS SERTIC	0,0000	26,50	79,50
28	CANETINHAS HIDROGRAFICAS COLORIDAS C/12	Pcte	40,00	ACRILEX	0,0000	9,80	392,00
29	CARTOLINA AMERICANA CORES VARIADAS SENDO DAS CORES PRETA VERMELHA MARROM AMARELA VERDE AZUL E BRANCA	Un	1.200,00	VMP	0,0000	0,75	900,00
30	CARTOLINA NAS CORES: VERDE AZUL AMARELA	Un	1.500,00	JANDAIA	0,0000	0,50	750,00
	ROSA E BRANCA						
31	CD RW 700 MB 80 MIN C/ 25	Tubo	5,00	MULTILASER	0,0000	57,50	287,50
32	CDR 700 MB 80 MIN. C/ 100	Tubo	5,00	ELGIN	0,0000	92,00	460,00
33	CLIPES Nº 2/0 - C/500 GR	Cx	20,00	WIRE FLEX	0,0000	10,50	210,00

Participante: 462 - SKIPEL - SUZANA ROMANIM DE CARVALHO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	CLIPES Nº 8/0 - C/ 500 GR	Cx	20,00	WIRE FLEX	0,0000	10,50	210,00
35	COLA C/ 1 KG	Un	30,00	MARIPEL	0,0000	12,60	378,00
36	COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE AZUL VERMELHA BRANCA E AMARELA C/ 12 23 GRAMAS CADA	Cx	50,00	ACRILEX	0,0000	15,40	770,00
37	COLA BASTÃO COM 12 UNIDADES 8 GRAMAS CADA	Pcte	10,00	CIS SERTIC	0,0000	12,40	124,00
38	COLA GLITER NAS CORES: DOURADA PRATA AZUL VERMELHA VERDE E PRETA. C/ 1223 GRAMAS CADA.	Cx	15,00	MARIPEL	0,0000	22,50	337,50
39	COLA PEQUENA 40 GRAMAS CADA C/ 12.	Cx	30,00	MARIPEL	0,0000	14,60	438,00
40	CORRETIVO A BASE D/ AGUA CAIXA C/ 12 UNID. 18 ML CADA	Cx	18,00	MERCUR	0,0000	23,80	428,40
41	DUREX GRANDES 06 ROLOS DE 12 X 40	Pcte	11,00	ADERE	0,0000	8,70	95,70
42	DUREX PEQUENO 10 ROLOS 12 X 10	Pcte	55,00	ADERE	0,0000	5,70	313,50
43	DVDR 47 GB C/ 25	Tubo	5,00	VIDEOLAR	0,0000	40,00	200,00
44	E.V.A - 60 X 40 - 2MM - NAS CORES SALMÃO VERMELHA VERDE. AMARELO AZUL ALARANJADO COR DE ROSA COR DA PELE E BRANCO.	Un	1.800,00	EDUART	0,0000	2,20	3.960,00
45	ENVELOPE GRANDE 24 X 34	Un	300,00	FORONI	0,0000	0,24	72,00
46	ENVELOPE MÉDIO 25 X 18	Un	300,00	FORONI	0,0000	0,14	42,00
47	ENVELOPE OURO 25 X 18 C/ 250	Cx	4,00	FORONI	0,0000	40,00	160,00
48	ENVELOPE PEQUENO 23 X 16	Un	300,00	FORONI	0,0000	0,14	42,00
49	ESTILETE MÉDIO	Un	75,00	CIS SERTIC	0,0000	0,95	71,25
50	ETIQUETA BRANCA AUTOCOLANTE TAM 254 X 667 MM C/ 100 FOLHAS- 3000 ETIQUETAS	Cx	10,00	PIMACO	0,0000	59,50	595,00
51	ETIQUETA BRANCA AUTOCOLANTE TAM. 508 X 1016 MM C/ 100 FOLHAS - 1000 ETIQUETAS	Cx	10,00	PIMACO	0,0000	59,50	595,00
52	EXTRATOR DE GRAMPOS. EM METAL	Un	6,00	CARBRINK	0,0000	1,10	6,60
53	ELASTICO 100 GR	Cx	3,00	FULGOR	0,0000	3,50	10,50
54	FITA ACETINADA FINA NAS CORES BRANCA AZUL VERMELHA E ROSA C/ 100 M	Rolo	4,00	INTERFITAS	0,0000	25,80	103,20
55	FITA CREPE FINA BRANCA 18 MM X 50 M	Un	100,00	ADELBRAS	0,0000	4,00	400,00
56	FITA DE MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 49	Un	5,00	COLOR PRINT	0,0000	5,20	26,00
60	FITA DUPLA FACE ESTREITA 19 X 30 M.	Un	9,00	ADELBRAS	0,0000	7,20	64,80
61	FITA METALÓIDE 20 M (PRATA. DOURADA VERDE AMARELA VERMELHA AZUL)	Rolo	12,00	LANTECOR	0,0000	6,58	78,96
65	FITAS ADESIVAS LARGA TRANSPARENTE C/ 4 45 MM X 45 M.	Pcte	32,00	ADELBRAS	0,0000	13,20	422,40
66	FOLHA DE PAGAMENTO LAB- C/ 2000	Cx	4,00	INFORMS	0,0000	148,00	592,00
67	FOLHA DE PALEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FLS	Pcte	4,00	CREDEAL	0,0000	32,50	130,00
68	FORMULARIO CONTÍNUO DE 02 VIAS 80 COLUNAS 240X280 C/ 1400 JGS	Cx	2,00	MOORE BRASIL	0,0000	195,00	390,00
69	GIZ BRANCO ANTIALERGICO C/ 50 PALITOS. CX C/ 30	Cx	5,00	DELTA	0,0000	77,00	385,00
70	GIZ COLORIDO C/ 50 PALITOS CX C/ 50	Cx	30,00	DELTA	0,0000	134,50	4.035,00
71	GIZ DE CERA COLORIDO C/ 12 UNIDADES CADA	Cx	150,00	MARIPEL	0,0000	2,30	345,00
73	GRAMPEADOR (GRANDE) 20 CM	Un	9,00	GRAMP LINE	0,0000	29,80	268,20
74	GRAMPEADOR (MEDIO) 16 CM	Un	7,00	GRAMP LINE	0,0000	22,90	160,30
75	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNID.	Cx	20,00	GRAMP LINE	0,0000	3,75	75,00
76	GRAMPOS TRILHO C/ 50 UNDS. 80MM	Cx	17,00	BACCHI	0,0000	9,40	159,80
77	ISOPOR 1 X 45 (2 CM DE ESPESSURA)	Un	35,00	PLACTERM	0,0000	5,20	182,00
78	LAPIS BORRACHA (GRANDE) C/ 12	Cx	3,00	ECOLE	0,0000	30,00	90,00
79	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES	Un	360,00	FABER CASTELL	0,0000	10,00	3.600,00
80	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UNIDADES	Cx	27,00	FABER CASTELL	0,0000	51,60	1.393,20
81	LIVRO ATA CAPA DURA C/ 100 FLS	Un	12,00	TILIBRA	0,0000	9,60	115,20
82	LIVRO ATA CAPA DURA C/ 50 FLS	Un	10,00	TILIBRA	0,0000	7,40	74,00
83	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 50 FLS.	Un	5,00	TILIBRA	0,0000	5,80	29,00
84	PAPEL CAMURÇA NAS CORES: VERMELHO VERDE AMARELO ROSA MARRON AZUL CLARO AZUL ESCURO	Un	300,00	VMP	0,0000	0,70	210,00

	PRETO BRANCO ALARANJADO 60 X 40 CM CADA.						
85	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE TAM. A4 NAS CORES : VERMELHO VERDE AZUL CLARO AZUL ESCURO E AMARELO; C/ 20	Pcte	100,00	ROMITEC	0,0000	14,50	1.450,00
86	PAPEL CARTÃO VERGÊ TAM. A4 (BRANCO E PALHA) C/ 50	Pcte	11,00	FILIPAPER	0,0000	11,00	121,00
Participante: 462 - SKIPEL - SUZANA ROMANIM DE CARVALHO							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
87	PAPEL CONTINUO C/ 2500 FLS.	Cx	2,00	MOORE BRASIL	0,0000	105,00	210,00
88	PAPEL CREPOM CORES FORTES E VARIADAS- NAS	Un	300,00	VMP	0,0000	0,70	210,00
	CORES: BRANCO MARRON AZUL CLARO VERDE AZUL ESCURO VERMELHO E AMARELO 45CM X 2 M						
89	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180 G C/ 60 FLS	Cx	2,00	FILIPAPER	0,0000	12,90	25,80
90	PAPEL DOBRADURA (VERMELHO VERDE AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO MARROM PRETO ROSA BRANCO E ALARANJADO) TAM. 60 X 50	Fls	240,00	VMP	0,0000	0,25	60,00
91	PAPEL JORNAL PCTE COM 500 FLS TAM. 215 X 315	Pcte	4,00	VMP	0,0000	15,60	62,40
92	PAPEL KRAFT 60 CM 12 KG	Rolo	6,00	SAMPA PAPEIS	0,0000	88,80	532,80
93	PAPEL LAMINADO NAS CORES: (VERMELHO VERDE AMARELO AZUL PRATA E ROSA) TAM. 50 X 40	Fls	235,00	CROMUS	0,0000	0,75	176,25
94	PAPEL MANILHA 60 CM 12 KG	Bobin	2,00	SAMPA PAPEIS	0,0000	101,50	203,00
95	PAPEL P/ PRESENTE (C/ ESTAMPAS INFANTIL) 60 CM LARGURA 10 KGS	Bobin	2,00	SAO DOMINGOS	0,0000	123,80	247,60
96	PAPEL SULFIT 40 KG BRANCO PCTE COM 50 TAM. 215 X 315	Pcte	5,00	CREDEAL	0,0000	8,50	42,50
97	PAPEL SULFIT A4 210 X 297 MM 5000 FOLHAS	Cx	100,00	REPORT	0,0000	150,00	15.000,00
98	PAPEL SULFIT OF. 09 215 X 315 MM COM 5000 FOLHAS	Cx	20,00	CHAMEX	0,0000	174,00	3.480,00
99	PAPEL TRANSPARENTE COLANTE CONTACT 45 CM X 25 M	Rolo	9,00	VULCAN	0,0000	84,50	760,50
100	PASTA ARQUIVO DE A A Z CAPA DURA LOMBO LARGO 8 CM C/ 20 CADA	Cx	10,00	FRAMA	0,0000	154,00	1.540,00
101	PASTA C/ SACOS PLASTICOS C/ 50 PLÁSTICOS CAPA DURA	Un	35,00	ACP	0,0000	38,90	1.361,50
102	PASTA COM ELASTICO (PAPEL)	Un	110,00	ACP	0,0000	1,85	203,50
103	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 35 CM	Un	65,00	ACP	0,0000	3,75	243,75
104	PASTA DE PLÁSTICO COM ELASTICO 6 CM DE ESPESSURA	Un	70,00	POLIBRAS	0,0000	4,80	336,00
105	PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE FINA	Un	30,00	ACP	0,0000	2,40	72,00
106	PASTA SUSPENSA KRAFT C/ 50	Cx	4,00	FRAMA	0,0000	69,20	276,80
107	PERCEVEJO C/ 50	Cx	10,00	BAXMANN	0,0000	1,70	17,00
108	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL TAM 155 CM	Un	7,00	GRAMP LINE	0,0000	42,50	297,50
109	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NAS CORES : (PRETO VERMELHO VERDE AZUL) C/ 12	Cx	22,00	PILOT	0,0000	29,90	657,80
110	PINCEL ATÔMICO NAS CORES (PRETO VERMELHO VERDE E AZUL) C/ 12	Cx	15,00	PILOT	0,0000	41,00	615,00
111	PINCEL DE PINTURA Nº 12	Un	40,00	TIGRE	0,0000	3,00	120,00
112	PINCEL PARA RETRO PROJETOR NAS CORES: (VERDE PRETO VERMELHO E AZUL) C/ 12.	Cx	25,00	PILOT	0,0000	36,00	900,00
113	PORTA CD DE TECIDO COM CAPACIDADE DE 24 CD	Un	6,00	REFLEX	0,0000	20,00	120,00
114	PORTA DUREX GRANDE	Un	6,00	CARBRINK	0,0000	13,50	81,00
115	PRANCHETA ACRILICA TAM . A4	Un	10,00	ACRIMET	0,0000	2,90	29,00
116	RÉGUA DE 60 CM	Un	10,00	ACRIMET	0,0000	6,20	62,00
117	RÉGUA DE 1 METRO	Un	5,00	ACRIMET	0,0000	4,80	24,00
118	REGUA TRANSPARENTE DE 30 CM FINA C/ 25	Pcte	9,00	BANDEIRANTE	0,0000	10,80	97,20
119	RÉGUAS TRANSPARENTES DE 50 CM GROSSA	Un	30,00	ACRIMET	0,0000	4,90	147,00
120	REVOLVER P/ COLA QUENTE	Un	5,00	CIS SERTIC	0,0000	17,80	89,00
121	ROLO DE BARBANTE 250 GRS	Un	16,00	BANDEIRANTE	0,0000	6,40	102,40
122	STENCIL C/ 100	Cx	5,00	HARDCOPY	0,0000	41,20	206,00
123	TESOURA DE PICOTAR TAM. 215 CM	Un	5,00	MUNDIAL	0,0000	64,50	322,50
124	TESOURA GRANDE TAM. 215 CM	Un	27,00	GRAMP LINE	0,0000	14,40	388,80
125	TESOURA PEQUENA SEM PONTA TAM. 105 CM	Un	100,00	CIS SERTIC	0,0000	1,65	165,00
126	TINTA GUACHE NAS CORES: VERMELHA VERDE AZUL AMARELA PRETA MARROM E BRANCO VIDRO GRANDEC/12 250 ML CADA.	Cx	40,00	MARIPEL	0,0000	44,00	1.760,00
129	TINTA PARA TECIDO NAS CORES: (VERMELHA VERDE BANDEIRA AMARELO OURO PRETA AZUL ANIL E BRANCA) C/ 1237 ML CADA	Cx	4,00	ACRILEX	0,0000	29,50	118,00
130	TINTAS PRÓPRIAS PARA PINTAR PELE (ROSTO) COM 06 CORES 50 GR CADA	Kits	5,00	COLOR MAKE	0,0000	19,80	99,00
Participante: 462 - SKIPEL - SUZANA ROMANIM DE CARVALHO							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
131	TRANSPARENCIA P/ RETRO PROJETOR C/ 50	Cx	3,00	USA-FOLIEN BRASIL	0,0000	32,80	98,40
132	TRANSPARENCIA PARA JATO DE TINTA C/ 50	Cx	4,00	USA-FOLIEN BRASIL	0,0000	58,00	232,00
Total do Participante -------->							72.576,31
Participante: 3389 - FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	BOBINA DE PLÁSTICO 25 MTS (0006MM DE ESPESSURA)	Un	2,00	DAC	0,0000	34,50	69,00
11	BOBINA PARA IMPRESSORA AUTENTICADA BEMATECH 30 UNID	Cx	2,00	ALLSOMA	0,0000	19,40	38,80
24	CALCULADORA GRANDE 8 DIGITOS	Un	10,00	KENKO	0,0000	31,00	310,00
57	FITA DE MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 642	Un	3,00	WP	0,0000	14,00	42,00
58	FITA DE MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 682	Un	5,00	WP	0,0000	14,00	70,00
59	FITA DE VIDEO MINI DV COM 60 MIN.	Un	5,00	MAXXEL	0,0000	23,00	115,00
62	FITA PARA IMPRESSORA AUTENTICADORA BEMATECH	Un	6,00	WP	0,0000	16,70	100,20
63	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ 890	Un	12,00	WP	0,0000	16,00	192,00
64	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ- 570	Un	20,00	WP	0,0000	11,50	230,00
72	GLITER PEROLADO (SAQUINHO GRANDE) 500GR CADA	Un	8,00	HONEY	0,0000	32,00	256,00
127	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL 42 ML	Un	4,00	PILOT	0,0000	6,50	26,00
128	TINTA PARA PINCEL ATOMICO NAS CORES (VERDE VERMELHO AZUL E PRETO) 100ML	Un	30,00	JAPAN	0,0000	11,50	345,00
Total do Participante -------->							1.794,00
Total Geral ---------->							74.370,31

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 1 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Pregoeiro(a)

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. do Setor de Compras

AMAURI SIVIEIRO
Enc. da Tributação

RUI SILVA COTRIM
Enc. de Convenios

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO ADRIANO DA SILVA
Representante

LUIZ FONDAZZI
Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KARINA DE SOUZA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FA757782

